



**UNIÃO
DA SERRA GERAL**

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS

PREGÃO ELETRÔNICO

011/2026

CONTRATANTE

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE
MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL.

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E INFANTIL, EQUIPAMENTOS E MÓDULOS SENSORIAIS, RECURSOS DE ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL, INTEGRAÇÃO SENSORIAL E PSICOMOTRICIDADE, ITENS TERAPÊUTICOS, MATERIAIS PARA AMBIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, CANTINHOS DE LEITURA, SALAS DE AULA, REFEITÓRIOS, BIBLIOTECAS, AUDITÓRIOS, ÁREAS RECREATIVAS E DEMAIS AMBIENTES EDUCACIONAIS E DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, INCLUINDO ACESSÓRIOS E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL E DE SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 28/07/2026, às 08h30min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 28/07/2026, às 08h30min.

PRAZO DE IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Até 03 dias úteis à data e horário da sessão.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

ENDEREÇO:

As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: Aberto

**CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO DA SERRA GERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
(Processo Administrativo nº 026/2026)**

Torna-se público que o(a) Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, por meio do(a) Setor de Licitações, sediado(a) na Rua Manaus, 257, Bairro Esplanada, Janaúba - MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da IN 73/2022, da Resolução 006/2024 e do Decreto 006/2024 deste Consórcio, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, entrega, montagem e instalação, quando aplicável, de mobiliário escolar e infantil, equipamentos e módulos sensoriais, recursos de estimulação multissensorial, integração sensorial e psicomotricidade, itens terapêuticos, materiais para ambientação pedagógica, cantinhos de leitura, salas de aula, refeitórios, bibliotecas, auditórios, áreas recreativas e demais ambientes educacionais e de atendimento especializado, incluindo acessórios e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio União da Serra Geral e de seus municípios consorciados, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 7 (sete) lotes. O julgamento será pelo menor preço total do lote. O licitante poderá participar de um ou mais lotes, sem obrigação de apresentar proposta para a totalidade do objeto, devendo, contudo, cotar todos os itens integrantes de cada lote em que participar.

1.3. O objeto é materialmente divisível e foi parcelado em sete lotes, em vez de um lote global, para ampliar a competição entre empresas especializadas em diferentes segmentos. Dentro de cada lote, o agrupamento é tecnicamente justificado pela homogeneidade funcional, complementaridade, necessidade de compatibilidade entre componentes, padronização de montagem, segurança de instalação, garantia integrada e racionalização logística.

1.4. Lote 1, Repouso, acolhimento, leitura e ambientação pedagógica básica. Reúne itens destinados à composição de um mesmo ambiente ou sistema funcional, com interfaces de montagem, acabamento, segurança, utilização e assistência correlatas.

1.5. Lote 2, Sala multissensorial compacta e respectivos componentes. Reúne itens destinados à composição de um mesmo ambiente ou sistema funcional, com interfaces de montagem, acabamento, segurança, utilização e assistência correlatas.

- 1.6. Lote 3, Sala multissensorial integrada de porte intermediário. Reúne itens destinados à composição de um mesmo ambiente ou sistema funcional, com interfaces de montagem, acabamento, segurança, utilização e assistência correlatas.
- 1.7. Lote 4, Sala multissensorial integrada ampliada. Reúne itens destinados à composição de um mesmo ambiente ou sistema funcional, com interfaces de montagem, acabamento, segurança, utilização e assistência correlatas.
- 1.8. Lote 5, Integração sensorial, psicomotricidade, estruturas suspensas e componentes de segurança. Reúne itens destinados à composição de um mesmo ambiente ou sistema funcional, com interfaces de montagem, acabamento, segurança, utilização e assistência correlatas.
- 1.9. Lote 6, Cantinhos de leitura, arte, reflexão, painéis e ambientação pedagógica. Reúne itens destinados à composição de um mesmo ambiente ou sistema funcional, com interfaces de montagem, acabamento, segurança, utilização e assistência correlatas.
- 1.10. Lote 7, Brincar simbólico, circuitos psicomotores e estruturas pedagógicas modulares. Reúne itens destinados à composição de um mesmo ambiente ou sistema funcional, com interfaces de montagem, acabamento, segurança, utilização e assistência correlatas.
- 1.11. A proposta vencedora de cada lote será aquela que apresentar o menor preço total do lote, desde que todos os preços unitários sejam iguais ou inferiores aos respectivos valores máximos de referência e não haja compensação indevida entre itens, sobrepreço unitário ou jogo de planilha.
- 1.12. Nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, a aquisição isolada de item integrante de lote somente deverá ocorrer quando o preço unitário registrado for o menor preço válido para o item ou quando a Administração demonstrar, por pesquisa complementar contemporânea, que a contratação isolada permanece vantajosa. A medida busca impedir que a adjudicação pelo valor global do lote resulte em contratação individual por preço superior ao praticado no mercado.
- 1.13. O valor total estimado da contratação, conforme planilha de preços médios e valores máximos de referência, é de R\$ 131.666.433,45, observados os valores unitários máximos por item, os valores totais por lote e a vedação de aceitação de preços unitários superiores aos limites de referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 3.1.1. O cadastramento no SICAF será facultativo e poderá ser utilizado como meio de comprovação dos documentos por ele abrangidos, sem prejuízo da apresentação direta da documentação exigida neste Edital.

3.1.2. A ausência de cadastro no SICAF não constituirá motivo de inabilitação, cabendo à Administração examinar os documentos apresentados diretamente pelo licitante, na forma e no prazo definidos neste Edital.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Excepcionalmente, a presente licitação adotará a inversão das fases prevista no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, de modo que a habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira antecederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento. A regularidade fiscal, social e trabalhista observará o art. 63, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e será exigida somente após o julgamento, apenas do licitante mais bem classificado.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a proposta de preços e os documentos de habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira, observadas as regras do sistema e deste Edital.

4.3. A inversão é motivada pela elevada materialidade da contratação, pela composição de sete lotes formados por sistemas funcionais integrados, pela necessidade de compatibilidade entre componentes, montagem, instalação segura, garantia integrada, apresentação de amostras e laudos técnicos, bem como pela execução descentralizada em quinze municípios. A verificação prévia da capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira evita a participação na etapa competitiva de empresas sem aptidão mínima para

cumprir obrigações de alta complexidade logística, reduz sucessivas inabilitações após os lances, preserva a utilidade da disputa e diminui o risco de atrasos na implantação dos ambientes educacionais.

4.3.1. A medida não autoriza a exigência antecipada de regularidade fiscal, social e trabalhista, que será verificada após o julgamento e apenas em relação ao licitante mais bem classificado, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o art. 63, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.2. A Administração deverá preservar o sigilo das propostas até a abertura da etapa própria, e os documentos de habilitação somente serão divulgados após a conclusão da fase correspondente, na forma do sistema eletrônico e da legislação aplicável.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu desconto final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o lance final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado proposta superior ao já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário de cada item e valor total do lote, observados os preços máximos de referência constantes do Termo de Referência e da planilha orçamentária;

5.1.2. Dados da Empresa;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. O valor total do lote resultará da soma dos produtos dos preços unitários pelas respectivas quantidades. Todos os preços unitários deverão ser iguais ou inferiores aos valores máximos de referência, vedada a compensação indevida entre itens.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote, sem prejuízo da obrigatoriedade de adequação dos preços unitários ao valor final ofertado e aos limites máximos de referência.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.9. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de valor total do lote.
- 6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor registrado de sua proposta.
- 6.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com o preço da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.16.4. No caso de equivalência dos preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.17. Somente poderá haver empate entre propostas ou lances de igual valor total do lote, hipótese em que serão aplicados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.17.2.2. empresas brasileiras;

6.17.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.18.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis, preços unitários superiores aos máximos de referência ou valor total do lote superior ao limite estabelecido pela Administração;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Em razão da inversão de fases, os documentos de habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira serão examinados antes da abertura da etapa de propostas e lances, em relação a todos os licitantes, nos termos dos arts. 17, § 1º, e 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. A regularidade fiscal, social e trabalhista será exigida somente após o julgamento, do licitante mais bem classificado.
- 8.1.1. A documentação abrangida pelo SICAF poderá ser comprovada por consulta ao cadastro, facultada ao licitante a apresentação direta dos documentos, sem que a ausência de registro cadastral constitua impedimento à participação.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, quando utilizado, e pelos documentos apresentados diretamente no sistema eletrônico, conforme as exigências do Termo de Referência.
- 8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.12.1. Os documentos de habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira não contemplados no SICAF deverão ser enviados no prazo e na forma definidos pelo sistema, juntamente com a proposta inicial, em razão da inversão de fases.
- 8.12.2. A proposta permanecerá sigilosa até a abertura da fase própria. A apresentação simultânea no sistema não autoriza a divulgação antecipada dos preços ou a identificação das ofertas.
- 8.13. A verificação dos documentos de habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira ocorrerá em relação a todos os licitantes antes da fase de propostas e lances, em razão da inversão de fases.
- 8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5.1. Quando a adjudicação ocorrer pelo valor total do lote, a contratação isolada de item integrante do lote ficará condicionada à verificação de que o preço unitário registrado é o menor preço válido para o item ou à demonstração, mediante pesquisa complementar, de que a aquisição isolada permanece vantajosa para a Administração.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.7. Da possibilidade de carona.

9.7.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL e órgãos participantes.

9.7.3. O total das adesões (CARONA) não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador, conforme art 86, §5º, da Lei 14.133/21.

9.7.4. As contratações não poderão exceder, por órgão não consorciados (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços, conforme art 86, §4º, da Lei 14.133/21.

9.7.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

9.7.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 20 (vinte) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.uniaodaserrageral.mg.gov.br].

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: [\[www.uniaodaserrageral.mg.gov.br\]](http://www.uniaodaserrageral.mg.gov.br) e [\[www.portaldecompraspublicas.com.br\]](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III - Minuta Contrato de expectativa de fornecimento

14.11.4. ANEXO IV - Declaração de habilitação

14.11.5. ANEXO V - Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência

14.11.6. ANEXO VI - Declaração de custos para atendimento

14.11.7. ANEXO VII - Declaração de ciência

14.11.8. ANEXO VIII - Declaração de Condição de ME ou EPP

14.11.9. ANEXO IX, Declaração de garantia, responsabilidade pelo fornecimento e vinculação da proposta

Janaúba - MG, 09 de Julho de 2026.

Ricardo da Silva Paz
Presidente do Consórcio União da Serra Geral

TERMO DE REFERÊNCIA - P.E. 011/2026

ANEXO I

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, entrega, montagem e instalação, quando aplicável, de mobiliário escolar e infantil, equipamentos e módulos sensoriais, recursos de estimulação multissensorial, integração sensorial e psicomotricidade, itens terapêuticos, materiais para ambientação pedagógica, cantinhos de leitura, salas de aula, refeitórios, bibliotecas, auditórios, áreas recreativas e demais ambientes educacionais e de atendimento especializado, incluindo acessórios e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio União da Serra Geral e de seus municípios consorciados, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1.1	CAMINHA EMPILHÁVEL: As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 135 cm comprimento x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,5mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 355g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito e centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. A cama deve ter estabilidade lateral, não sendo permitido tombamento, afim de evitar acidentes e promover segurança total durante o uso. Ponteiros de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura. Garantia de 18 meses. Apresentar catálogo do produto com todas as características exigidas. Apresentar amostra da cama em até 3 (três) dias úteis. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: 1. Atestado de conformidade com os relatórios de ensaios: 1.1 - Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma NBR NM 300-1:2011 -	5.000

	Segurança de Brinquedos - Parte 1: Propriedades Gerais, mecânicas e físicas. 1.1.2 - Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma NBR NM 300-2:2004 - Segurança de Brinquedos - Parte 2: Inflamabilidade. 1.1.3 - Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos - Parte 3: Migração de Certos Elementos (este laudo é referente a determinação de metais pesados presentes em materiais emborrachados, e deve ser apresentado para todos os componentes emborrachados). 1.1.4 - Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma NBR 16040:2020 - Ftalatos - Determinação de Plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa - Método B. (este laudo é referente a determinação de metais pesados presentes em materiais 2. Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma FMVSS 302/1991 - Flammability of Interior Materials. Office of Vehicle Safety Compliance. Washington (Inflamabilidade de materiais internos. Escritório de Conformidade de Segurança Veicular). 3. Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma ASTM D256-2018 - IZOD 4. Relatório de Ensaio ou Boletim de Análise em Conformidade com a Norma JIS Z 2801:2010/2011 - Antibacteriano na cabeceira 5. Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma USO-NF/2022-2023, capítulo 61 e 62 - Ensaio Microbiológicos na lona. 6. Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma NBR 15236/2024 - Seguranças de Artigos Escolares - Resistencia a Queda, Compreensão, Torção, Tração e Partes Cortantes. 7. Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma NBR 300-1/2024 - Versão corrigida 2011 - Segurança de brinquedos - Parte 1: Propriedades gerais. (Versão idêntica a NM 300-1:2002) - Estabilidade e Sobrecarga, Tombamento, Tração para Costuras e Partes Pequenas. 8. Relatório de Ensaio em Conformidade com a Norma NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina. 9. Sistema de Gestão de Qualidade do Alumínio em Conformidade com a Norma NBR ISO 209/2010. 10. Certificado de regularidade junto ao Ministério do Meio Ambiente/Ibama em nome da empresa Fabricante. 11. Licença de Operação Ambiental emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente da sede do fabricante. 12. Certificado de Garantia do Fabricante no mínimo 18 meses. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 18 (dezoito) meses contra eventuais defeitos de fabricação.	
1.2	COBERTOR DUPLA FACE - Cobertor Dupla Face em Microfibra para Caminha Empilhável - possui um lado em tecido Microfibra e o outro lado em tecido Sherpa (tipo lã cardeirinho). Sem cheiro, 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofinho, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Medidas mínimas: 95cm x 120cm. Peso mínimo: 430g.	2.500
1.3	COBERTOR MANTINHA PREMIUM - Cobertor tipo mantinha em Microfibra premium para Caminha Empilhável - produzido em tecido Microfibra Premium mínimo 300g/m². Sem cheiro, 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofinho, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Medidas mínimas: 95cm x 120cm.	2.500
1.4	LENÇOL DE BAIXO COM BOTÃO DE PRESSÃO - Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão para caminha empilhável medindo no mínimo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Botão de pressão de excelente qualidade, que não enferruja. Deve encaixar perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Confeccionado em tecido tricoline 100%	2.500

	algodão, mínimo 130 fios, mínimo 115g/m ² . Em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebeite facilmente.	
1.5	LENÇOL DE SOBREPOR COM VIROL - Lençol de Sobrepor com Virol medindo no mínimo 1,55m de comprimento x 1 m de largura, sendo: 1,30m de tecido liso e virol de 0,25m de tecido estampado com motivos infantis unissex. Confeccionado em tecido tricoline 100% algodão, mínimo 130 fios, mínimo 115g/m ² . Em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebeite facilmente.	2.500
1.6	FRONHA TIPO ENVELOPE COM FAIXA - Fronha Tipo Envelope medindo no mínimo 0,30m de comprimento x 0,40m de largura, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de no mínimo 10 cm na parte lateral da fronha. Confeccionado em tecido tricoline 100% algodão, mínimo 130 fios, mínimo 115g/m ² . Em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebeite facilmente.	2.500
1.7	TRAVESSEIRO - O travesseiro deve ser antialérgico, antiácido, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 30cm x 40cm.	2.500
1.8	COBERTOR PONDERADO 3Kg - Cobertor ponderado autorregulador 3 Kg. Para crianças a partir de 2 anos de até 30Kg. Contém 5 camadas, sendo: 2 (duas) camadas em tecido Sarja 2x1, Gabardine 100% algodão, fios em diagonal, mínimo 200g/m ² , encorpado, maleável, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, sem cheiro, hipoalergênico; 2 (duas) camadas em Fibra 200g/m ² Thermobonding 100% poliéster; 1 (uma) camada de "recheio" contendo 98% de pelotas de polipropileno virgem incolor e 2% de pelotas de polímero sintético com antimicrobiano ativo integrado. Matelassê com costuras em formato geométrico distribuído em arranjo proporcional em todo o cobertor. O peso deve ser distribuído uniformemente em todos os compartimentos do cobertor para proporcionar a pressão profunda ideal. Linha de boa qualidade, que não arrebeite facilmente, com costuras bem preenchidas e reforçadas para impedir que os pesos se amontoem ou vazem. Com tiras 8 alças internas para amarração na capa. Em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Medidas: 95cm x 120cm. Peso: 3Kg. Lavável, hipoalergênico, atóxico, inodoro, sem ruído, livre de substâncias nocivas e produtos químicos, livre de Bisfenol A, livre de F-Talatos.	250
1.9	COBERTOR PONDERADO 4Kg - Cobertor ponderado autorregulador 4 Kg. Para crianças a partir de 2 anos de até 40Kg. Contém 5 camadas, sendo: 2 (duas) camadas em tecido Sarja 2x1, Gabardine 100% algodão, fios em diagonal, mínimo 200g/m ² , encorpado, maleável, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, sem cheiro, hipoalergênico; 2 (duas) camadas em Fibra 200g/m ² Thermobonding 100% poliéster; 1 (uma) camada de "recheio" contendo 98% de pelotas de polipropileno virgem incolor e 2% de pelotas de polímero sintético com antimicrobiano ativo integrado. Matelassê com costuras em formato geométrico distribuído em arranjo proporcional em todo o cobertor. O peso deve ser distribuído uniformemente em todos os compartimentos do cobertor para proporcionar a pressão profunda ideal. Linha de boa qualidade, que não arrebeite facilmente, com costuras bem preenchidas e reforçadas para impedir que os pesos se amontoem ou vazem. Com tiras 8 alças internas para amarração na capa. Em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Medidas: 95cm x 120cm. Peso: 3Kg. Lavável, hipoalergênico, atóxico, inodoro, sem ruído, livre de substâncias nocivas e produtos químicos, livre de Bisfenol A, livre de F-Talatos.	250

1.10	COBERTOR PONDERADO 5Kg - Cobertor ponderado autorregulador 5 Kg. Para crianças a partir de 2 anos de até 50Kg. Contém 5 camadas, sendo: 2 (duas) camadas em tecido Sarja 2x1, Gabardine 100% algodão, fios em diagonal, mínimo 200g/m², encorpado, maleável, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, sem cheiro, hipoalergênico; 2 (duas) camadas em Fibra 200g/m² Thermobonding 100% poliéster; 1 (uma) camada de “recheio” contendo 98% de pelotas de polipropileno virgem incolor e 2% de pelotas de polímero sintético com antimicrobiano ativo integrado. Matelassê com costuras em formato geométrico distribuído em arranjo proporcional em todo o cobertor. O peso deve ser distribuído uniformemente em todos os compartimentos do cobertor para proporcionar a pressão profunda ideal. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, com costuras bem preenchidas e reforçadas para impedir que os pesos se amontoem ou vazem. Com tiras 8 alças internas para amarração na capa. Em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Medidas: 95cm x 120cm. Peso: 3Kg. Lavável, hipoalergênico, atóxico, inodoro, sem ruído, livre de substâncias nocivas e produtos químicos, livre de Bisfenol A, livre de F-Talatos.	250
1.11	CAPA PARA COBERTOR PONDERADO - Capa Dupla em Microfibras para Cobertor Ponderado - possui um lado em tecido Microfibras Liso e o outro lado em tecido Microfibras Bubble. Sem cheiro, 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofinho, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Com tiras 8 tiras internas em cadaço de algodão para amarração no cobertor. Com zíper de fechamento em uma das laterais. Medidas mínimas: 95cm x 120cm.	750
1.12	PROTETOR DE LATERAL - O protetor lateral para cama infantil é aplicável para a proteção contra a queda acidental de bebês e crianças enquanto estão repousando sobre a cama infantil. O protetor lateral compreende uma estrutura tubular em formato de U composto por um par de bases e um par de arcos laterais desmontáveis e dobráveis que pode ser manuseado sem o uso de ferramentas e armazenado de modo a ocupar pouco espaço. Os arcos laterais são revestidos por uma capa em tecido personalizável, o que permite a customização visual do produto. Sua base possui pés antiderrapantes que conferem mais estabilidade durante o uso do protetor lateral. As estruturas devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,5mm. Liga 6063 de tempera do alumínio: T5. A capa deve ser fabricada em rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 355g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. A capa deve ser costurada com linha reforçada, de maneira uniforme e resistentes a tração. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente.	1.000
1.13	CANTINHO DA LEITURA NUVEM - Possui 3 alturas para livros e 1 prateleira para objetos pequenos. Com fundo em formato de nuvem. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Composto por 3 nichos para livros e 1 prateleira para objetos pequenos. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 25 cm x 100 cm (L x P x A).	100

1.14	CANTINHO DA LEITURA COM JANELAS LATERAIS E ESTOFADO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fergas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, com proteção contra bactérias e bolor, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Composto por 1 estante para livros com 2 alturas de prateleiras; 2 encostos inclinados estofados, 1 colchonete estofado, 2 paredes laterais em formato de onda com janela em Acrílico Transparente mínimo 3mm, cores sortidas, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Medidas mínimas do produto montado: 110 cm x 110 cm x 180 cm (L x P x A).	100
1.15	PUFF ASSENTO CIRCULAR COM TETO TELADO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fergas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Assento estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 60 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, com proteção contra bactérias e bolor, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Teto confeccionado em tecido tricoline 100% algodão, mínimo 130 fios, mínimo 115g/m². Em costura reta simples e overlock Acompanha kit de iluminação com 100 pontos de luz. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 50 cm x 60 cm (L x P x A).	100
1.16	POLTRONA FEIJÃO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fergas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Assento em tecido super reforçado do tipo Brim Sol a Sol. Medidas mínimas: 50cm x 75cm x 40 cm (C x A x L)	100

1.17	PUFF SENSORIAL - Capa externa fabricada em tecido malha ergo super grosso 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Capa interna fabricada em tecido malha ergo 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Recheado por micro pérolas de Poliestireno. Medidas mínimas: 150 x 78 x 30cm	100
1.18	KIT COM 6 ALMOFADAS SENSORIAIS PEQUENAS 30 X 30 - Almofada com textura diferenciada nos dois lados. A almofada deve ser antialérgica, sem cheiro, resistente, lavável. Costura com linha reforçada. Almofada 01) Lado A em tecido sintético de lantejola bicolor; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Almofada 02) Lado A em tecido 100% poliéster de Microfibra tipo Soft Boubble mínimo 356 g/m²; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Almofada 03) Lado A em tecido sintético Tafetá Leve Matelassê; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Almofada 04) Lado A em tecido sintético Veludo Paetê Holográfico; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Almofada 05) Lado A em tecido Alpaca denso com toque super macio, pelo encaracolado com 12 mm de altura, base maleável, 100% poliéster, mínimo 430 g/ml; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Almofada 06) Lado A em tecido sintético Pelúcia Alta; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Revestimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 30cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	100
1.19	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ESTRELA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 40cm. Peso mínimo: 350g.	100
1.20	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ HOLOGRÁFICO LUA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido veludo cristal com elastano 95% poliéster 5% elastano bordado com paetês holográficos ; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	100
1.21	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LUA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	100
1.22	ALMOFADA SENSORIAL NUVEM - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido Alpaca denso com toque super macio, pelo encaracolado com 12 mm de altura, base maleável, 100% poliéster, mínimo 430 g/ml; Lado B em tecido 100% poliéster de Microfibra tipo Soft Boubble mínimo 356 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 30cm. Peso mínimo: 500g.	100

1.23	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR NUVEM Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 30cm Peso mínimo: 500g.	100
1.24	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR CORAÇÃO - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 40cm. Peso mínimo: 500g.	100
1.25	ALMOFADA SENSORIAL LAÇO AUTISMO - Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: malha ergo 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Enchimento: Micro pérolas de Poliestireno Expandido (EPS). Tamanho mínimo: 50cm x 30cm. Peso mínimo: 300g.	100
1.26	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ROLO - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Tamanho mínimo: 50cm x 20cm. Peso mínimo: 300g.	100
1.27	PAINEL CÉU ESTRELADO PRETO 3X2 - Fabricado em MDF preto espessura mínima de 15mm. Acabamento 45°. Estrutura interna em MDF espessura mínima 15mm. Possui 2 peças medindo 1,5 x 2 cada. Kit de iluminação feito por rede de lâmpadas led possuindo 320 lâmpadas azuis e 320 lâmpadas brancas, totalizando 640 lâmpadas. Com sistema de fixação na parede invisível. Pode ser fixado na parede ou no teto Medidas do produto montado: 300cm x 12cm x 200cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	100
1.28	CÉU ESTRELADO CIRCULAR 120cm Ø - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45°. 300 pontos de luz de fibra óptica. Conjunto de iluminação formado por: • 1 Feixe de fibra óptica contendo 300 fios de fibra óptica cintilante 1mm de espessura • 1 Iluminador LED com motor de movimento -16W RGBW LED • 1 Fonte de Alimentação • 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Pode ser fixado na parede ou no teto O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas: 120cm Ø	100
1.29	KIT CÉU 2D NUVEM / ESTRELA / LUA LED - 3 UNIDADES - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Contém 3 peças em formato de estrela, lua e nuvem. Medida mínima da peça maior (nuvem): 100cm x 60cm Kit led formado por: • 1 fita LED NEON Digital - Cor RGB Colorido, mínimo 108 LEDs/m, Tensão 12V, Índice	100

	de Proteção 20, contornando todo perímetro da figura. • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Pode ser fixado na parede ou no teto O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	
1.30	NUVEM 3D LED - Fabricada em Fibre Silk, tecido tipo voil e MDF, leve e durável. A combinação desses materiais contribui para sua aparência realista, enquanto o brilho suave e difuso das lâmpadas LED realça a atmosfera serena. As lâmpadas LED proporcionam iluminação decorativa eficiente. Pode ser fixado na parede ou no teto. Kit led formado por: • 1 Iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20 • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle Medidas mínimas: 200cm de comprimento	200
1.31	PROJETOR UNIVERSO - Fácil de usar, combina LED e lente para projetar, com ajuste o foco, possui 8 discos de cenários de projeção. Com tecnologia avançada de redução de ruído e design rotativo. Acompanha cabo de alimentação tipo USB.	100
1.32	APARELHO RUÍDO BRANCO - Fabricado em Plástico Branco. Cor: Branco Possui 20 sons diferentes: Chuva - Cachoeira - Ruído branco (útero) - Rio - Ondas - Grilos - Relógio - Água - Canções de ninar - Ventilador - Batimento - Fogueira, entre outros. O aparelho possui luz amarela, que pode ser acionada quando necessário, e timer 15, 30 e 60 minutos. Possui ajuste de volume. Voltagem: bivolt. Acompanha cabo USB Medidas: 2.5 cm x 9 cm x 9 cm Peso: 115g	100
1.33	TAMBOR SONORO - SONS OCEANO - Ao girar e agitar o tambor, se produz sons diversos. Fabricado em plástico ABS Medidas: Diâmetro: 25 cm; Altura: 4 cm; Peso aprox: 200 g	100
1.34	CHOCALHO PAU DE CHUVA - Fabricado em madeira de faia com superfície tratada lisa. Tamanho do item: 35 x 4,5 cm. Peso do item: 365 g. Fácil de jogar, basta sacudir ou inverter o bastão de chuva, ele emitirá um som suave que soa como o som da chuva.	100
1.35	ARMÁRIO TROCADOR COM PORTAS E VITRINE - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém 2 (duas) portas com puxador recortado na própria porta (não saliente), travas de segurança e dobradiças com amortecedor; mínimo de 12 (doze) nichos internos; bordas laterais com no mínimo 15 cm de altura em compensado; vitrines laterais com no mínimo 15 cm fabricadas em Acrílico Transparente mínimo 3mm, cores sortidas, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; trocador em espuma D18 revestida em couro e Vinil; cinto de segurança ajustável fixado no móvel. Medidas mínimas do produto montado: 110 cm x 54 cm x 95 cm (L x P x A). Medidas mínimas do trocador: 95 cm x 45 cm x 2,5 cm (L x P x A).	100

1.36	ARMÁRIO SUPERIOR COM NICHOS E SUPORTE PARA ROLOS - Confeccionados em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém mínimo de 8 (oito) nichos pequenos; mínimo de 4 (quatro) nichos médios; mínimo de 1 (um) nicho grande; 1 Suporte para Rolo de Papel para Trocas de Fraldas. Contém ferragens e suporte necessários para fixação na parede. Medidas mínimas do produto montado: 120 cm x 30 cm x 65 cm (L x P x A).	100
1.37	KIT SENSORIAL NEON 15 PEÇAS - 6 Bolinhas de apertar super macias neon, 1 Centopéia de silicone neon com luz de apertar e esticar, 3 Bolas cravinho neon com luz e apito, 1 Bola mágica expansível abre e fecha neon, 1 Bola Vinil neon 21cm, 1 Ursinho Squishy em silicone neon com luz, 1 Mola maluca plástico neon, 1 REFLETOR LUZ NEGRA UV 100W. Fabricado em alumínio e plástico resistente. Com 100W de potência, ele projeta uma luz negra intensa que reflete cores fluorescentes. Bivolt. A prova d'água. Acompanha cabo de alimentação. - Potência: 100W de iluminação - Dimensões: 11cm x 14cm - Peso: 350g	100
1.38	PISOS PLÁSTICOS COM ARREMATES - Pisos m² em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material anti-derrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. O LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, QUANDO CONVOCADO: - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos na placa do piso, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência a carga de 300kg na placa de piso;- Relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado na placa de piso, com no mínimo 1.000hs; GARANTIA: o licitante deverá assegurar garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, quando prevista para o item, independentemente de ser fabricante, revendedor ou distribuidor, vedada a exigência de autorização de comercialização ou de declaração específica do fabricante para o certame;- Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto.- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 (dez) dias úteis após solicitação.	1000
LOTE 02		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
2.1	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS + TORRE DE CORES - 2 m DE ALTURA C/2 PAREDES ESPELHADAS E BASE ESTOFADA 1 X 1 X 2 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente, espessura mínima 2mm, com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto é formado por: * 2 paredes com espelho que se encontram formando um canto de 90°. Cada parede tem 12cm de profundidade, as laterais são estofadas e revestidas, as chapas de acrílico espelhadas são coladas diretamente nos painéis de MDF. Total de 3 espelhos medindo no mínimo 1,4 de altura x 0,88 de largura cada espelho; * 1 base retangular estofada com furação para embutir os tubos de acrílico das torres de forma segura; * 1 tubo de bolhas incolor, resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com no mínimo 3 mm de espessura, fechamento inferior com chapa de acrílico de 15mm, fechamento superior com espelho para duplicar a potência da luz. 20cm Ø - 2 m de altura; * 1 tubo de cores incolor, resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com no mínimo 3 mm de espessura, fechamento superior com espelho para duplicar a potência da luz. 13cm Ø - 2 m de altura; * 4 alças de fixação em acrílico que garantem total firmeza do tubo; * 1 Kit de iluminação em disco de LED 5050 RGB, mínimo 96 LEDs, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44 de alta luminosidade com fonte e controle; * 1 Kit de iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, com fonte e controle; * Compressor potente e silencioso acoplado na base estofada com ponto de injeção de ar; O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 2 x 2 x 1 (L x A x P).	50
2.2	MÓDULO TORRE DE BOLHAS + TORRE DE CORES - 2 m de altura c/ 2 PAREDES ESPELHADAS E BASE ESTOFADA - 2 X 1 X 2 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto é formado por: * 2 paredes com espelho que se encontram formando um canto de 90°. Cada parede	50

	tem 12cm de profundidade, as laterais são estofadas e revestidas, as chapas de acrílico espelhadas são coladas diretamente nos painéis de MDF; Total de 2 espelhos medindo no mínimo 1,4 de altura x 0,88 de largura cada espelho; * 1 base quadrada estofada com furação para embutir o tubo de acrílico da torre de forma segura; * 1 tubo de acrílico resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com 3 mm de espessura, fechamento inferior com chapa de acrílico de 15mm, fechamento superior com espelho para duplicar a potência da luz. 20cm Ø - 2 m de altura; * 2 alças de fixação em acrílico que garantem total firmeza do tubo; * 1 Kit de iluminação em disco de LED 5050 RGB, mínimo 96 LEDs, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44 de alta luminosidade com fonte e controle; * Compressor potente e silencioso acoplado na base estofada com ponto de injeção de ar; O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 1 x 2 x 1 (L x A x P).	
2.3	PISCINA DE BOLINHAS COM LED 1 x 1,5 x 0,6 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui Pezinhos plásticos. Conjunto de iluminação embutido formado por: • 1 perfil de silicone contornando todo o perímetro interno da piscina embutido no estofado, com capacidade para alojar a fita de Led integralmente, impedindo o contato direto do usuário com a fita de LED, protegendo contra acidentes e queimaduras. Material translúcido leitoso que permita a iluminação total da piscina com eficiência. Anti-chamas. • 1 Iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro interno da piscina • 1 Fonte de Alimentação • 1 Receptor • 1 Controle Remoto Medidas mínimas do produto montado: 1,5m x 0,6m x 1,0 m (L x A x P). O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão.	50
2.4	BOLINHAS PARA PISCINA - Bolinhas para piscina de 1ª linha, produzidas em polietileno 100% virgem de alta resistência e qualidade, sistema anti quebra, com sistema emborrachado (a bolinha não amassa, você aperta e ela volta na hora), produto livre de radicais tóxicos, material atóxico. Incolor. Diâmetro: 76mm Ø - Saco c/ 500 Unidades	50
2.5	ESCADA DOIS DEGRAUS ESTOFADA - 1,5 x 1 x 0,6 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade,	50

	com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui Pezinhos plásticos. Medidas mínimas do produto montado: 1,5m x 0,6m x 1,0 m (L x A x P). O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão.	
2.6	MÓDULO ZIG-ZAG 1,4 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Possui 5 barras inclinadas em formato de zig-zag. Possui vitrine frontal produzida em chapa de Acrílico Cristal reforçado mínimo 3 mm de espessura. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 85cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
2.7	MÓDULO ACERTE AS BOLINHAS 1,4 X 1,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Possui círculos usinados de diferentes tamanhos com acabamento em fita borda. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 150cm x 35cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
2.8	MÓDULO ESPELHO INFINITO BRANCO 1,4 X 0,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Estrutura interna em Acrílico 2mm Fundo Infinito e Acrílico 2mm Espelhado Prata, produzidos a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente, espessura mínima 2mm, com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. Kit de iluminação composto por: • Fita LED COB Digital - mínimo 576 LED/m, potência mínima 28W/m, Cor RGB + KZQ Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro interno do módulo; • 1 Fonte de Alimentação • 1 Receptor; • 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
2.9	MÓDULO SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LED 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • Revestimento Interno em Tecido Sintético Paetê Bicolor Reversível • 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, mínimo 54 LEDs/m, Cor RGB	50

	Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44, contornando todo perímetro; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	
2.10	MÓDULO TEAR 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • 54 fitas 50cm comprimento em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na horizontal; • 18 fitas 140cm comprimento em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na vertical; • 54 fitas em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na horizontal; • 72 botões plásticos em formato de bolinhas para fixar as faixas no final do tear; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
2.11	MÓDULO LOUSA LED NEON 1 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • 1 Tela Interativa LED de vidro cristal • 1 Iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação Bivolt; • 1 Receptor; • 1 Controle; • 8 Canetas Fluorescentes; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 100cm x 12cm x 85cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
2.12	MÓDULO CORTINA FIBRA ÓPTICA CINTILANTE C/ 100 FIOS x 2m - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Conjunto de iluminação formado por: • 1 Feixe de fibra óptica contendo 100 fios de fibra óptica cintilante 1mm de espessura • 1 Iluminador LED com motor de movimento -16W RGBW LED • 1 Fonte de Alimentação • 1 Controle Com sistema de fixação na parede ou no teto. Medidas do produto montado: 100cm x 20cm x 20cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	150

2.13	DOSSEL ILUMINADO - estrutura em aro plástico 60cm Ø. Fabricado em duas camadas de tecido sendo: Camada de fora em tecido tipo microfibra mínimo 65g/m ² ; camada de dentro em tecido tipo voil 100% poliéster, 45g/m ² . Kit de iluminação feito por rede com 320 lâmpadas coloridas costurado no meio dos dois tecidos, formando um "sanduíche", totalizando 3 camadas que compõem o dossel. Medidas mínimas do produto montado: 2m de altura	50
2.14	PUFF SENSORIAL 150 x 78 x 30 - Capa externa fabricada em tecido malha ergo super grosso 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Capa interna fabricada em tecido malha ergo 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente. Recheado por micro pérolas de Poliestireno. Medidas mínimas: 150 x 78 x 30cm	50
2.15	TAPETE SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS) - Tapete bipartido sensorial com encaixe de precisão empilhável. Bandeja plástica fabricada em polímero polipropileno injetado, atóxico, anti uv, com excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes, sem cheiro, impermeável, resistente a produtos químicos e a impactos, alta durabilidade, lavável, permite a reciclagem ao final da vida útil do produto. Possui textura saliente e ponteiros de borracha antiderrapante que auxiliam na eficiente aderência ao piso, evitando deslizamento. Medidas internas de cada bandeja: 39 x 29 x 1,6 cm (L x P x A). A altura do compartimento interno aloja todos os tipos de texturas, pois acondiciona com precisão as bordas dos refis, permitindo a utilização com segurança e minimizando os riscos de acidentes. Medidas externas: 42,5 x 68 x 2,14 cm (L x P x A). Contém 6 duplas. Cada dupla possui 4 texturas diferentes. Mínimo de 24 tipos de refis de texturas específicos para diferentes sensações táteis, como: matelassê estofado, paetê bicolor, espelho, pvc expandido emborrachado lego, tecido soft bolinhas alto relevo, vinil emborrachado, fibra de coco, grama sintética, pelúcia alta, base glíter com cobertura lona poliéster revestida pvc, tecido tipo lurex, microfibra macarrão, pelúcia baixa estampa onça, lã tipo carneirinho, piso tipo pé galinha, piso colméia, plástico antiderrapante ondas, piso moeda, mini pirâmides de silicone, base glíter com cobertura pvc expandido, stras, carpete quadradinhos relevo, veludo cristal, pelúcia alta felpuda.	50
2.16	MESA DE LUZ COM 3 NICHOS - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 1 (um) tampo em acrílico translúcido mínimo 2mm, específico para a função, retendo o excesso de luminosidade nocivo para os olhos das crianças, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, mínimo 54 LEDs/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44, contornando todo perímetro, com fonte de alimentação bivolt e controle remoto para trocar as cores. Possui 3 Nichos para objetos. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A)	50
2.17	REFLETOR LUZ NEGRA - Fabricado em alumínio e plástico resistente. Com 100W de potência, ele projeta uma luz negra intensa que reflete cores fluorescentes. Bivolt. A prova d'água. Acompanha cabo de alimentação.	50

	Potência: 100W de iluminação Dimensões: 11cm x 14cm - Peso: 350g	
2.18	KIT LUSTRE CÉU 2D NUVEM / ESTRELA / LUA LED - 3 UNIDADES - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Contém 3 peças em formato de estrela, lua e nuvem. Medida mínima da peça maior (nuvem): 100cm x 60cm Kit formado por: • 1 fita LED NEON Digital - Cor RGB Colorido, mínimo 108 LEDs/m, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro da figura. • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Pode ser fixado na parede ou no teto. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
2.19	GLOBO GIRATÓRIO SONORO Possui lentes em seu interior, gerando vários feixes luminosos. Equipado com modo audiorítmico (sensor de som incorporado) as luzes se movimentam de acordo com o som. Material da base: Plástico / Material da Cúpula: Acrílico Cor dos LEDs: RGB Potência: 30w / Canais: 6 Ângulo de cobertura: 138° Modo de produção: Automático, projeção de acordo com ritmo da música, própria ou secundária 2 Auto Falantes Laterais: 6w RMS (3w + 3w) Fonte De Alimentação: 110-220v. 50/60hz Bivolt Tamanho do produto: 17,5cm x 15cm x 14,5cm Tamanho do cabo: 1,12 metros Peso: 0.508g Funções Controle remoto: Apenas para aumentar e diminuir som, Quando conectar USB (não há funções de mudança de LED) Acompanha 1 Controle Remoto, 1 Pen Drive, Fonte de Alimentação.	50
2.20	ESTRELA INFLÁVEL 11 PONTAS, 80cm, EFEITO 3D, C/ VENTILADOR - Estrela Sputnik Inflável colorida de 11 pontas, 80 centímetros de diâmetro; - Micro ventilador de Alta Rotação 110 ou 220 Volts com instalação elétrica, tomada (pino macho) e bocal para lâmpada; Tecido impermeável na cor branca.	50
2.21	AROMATIZADOR LED 3D EM FORMA DE GLOBO PARA AROMATERAPIA COM LÂMPADA Materiais: • Cúpula: Vidro revestido; • Base: ABS; • Reservatório de água: PP Tamanho: 13cm x 13cm x 15,7cm Peso: 560g Bocal: E27 Tensão: 85-265v 50/60hz Potência: 6w Lâmpada 15 Leds 7 cores 3D Capacidade 100ml Nevoeiro 30-45 ml/h Duração: entre oito e dez horas. Cor: Cinza Claro Conector: USB	50

	Pilhas/Bateria inclusas: Sim Fonte de energia: Plug de parede Voltagem: 110V-240V	
2.22	MASSAGEADOR DE PÉS - Fabricado em plástico de polipropileno. Possui dois massageadores por pé, oferecendo uma ação terapêutica eficaz e completa. Abrange toda a palma do pé, garantindo uma massagem relaxante e confortável. Funcionamento extremamente silencioso. Permite aquecimento. Massageia a palma do pé por completo e estimula circulação. 2 modos de massagem. Possui a função inflagem, com até 2 intensidades. Desligamento automático e programável. Fonte de alimentação padrão: Bivolt AC/DC para uso no tomada Capa removível para lavagem. Cor: prata Medidas: 40cm x 20cm x 36cm (C x L x A) Peso: 3,3 kg	200
2.23	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ESTRELA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 40cm. Peso mínimo: 350g.	50
2.24	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ HOLOGRÁFICO LUA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido veludo cristal com elastano 95% poliéster 5% elastano bordado com paetês holográficos ; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	50
2.25	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LUA Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	50
2.26	TRAVESSEIRO SENSORIAL NUVEM - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido Alpaca denso com toque super macio, pelo encaracolado com 12 mm de altura, base maleável, 100% poliéster, mínimo 430 g/ml; Lado B em tecido 100% poliéster de Microfibra tipo Soft Bouble mínimo 356 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 30cm. Peso mínimo: 500g.	50
2.27	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ BICOLOR NUVEM - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 30cm. Peso mínimo: 500g.	50
2.28	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ BICOLOR CORAÇÃO - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 40cm. Peso mínimo: 500g.	50

2.29	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ROLO - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Tamanho mínimo: 50cm x 20cm. Peso mínimo: 300g.	50
2.30	MIX SENSORIAL NEON 15 PEÇAS - 6 Bolinhas de apertar super macias neon, 1 Centopéia de silicone neon com luz de apertar e esticar, 3 Bolas cravinho neon com luz e apito, 1 Bola mágica expansível abre e fecha neon, 1 Bola Vinil neon 21cm, 1 Ursinho Squishy em silicone neon com luz, 1 Mola maluca plástico neon, 1 REFLETOR LUZ NEGRA UV 100W. Fabricado em alumínio e plástico resistente. Com 100W de potência, ele projeta uma luz negra intensa que reflete cores fluorescentes. Bivolt. A prova d'água. Acompanha cabo de alimentação. - Potência: 100W de iluminação - Dimensões: 11cm x 14cm - Peso: 350g	50
LOTE 03		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
3.1	MÓDULO COQUEIRO FIBRA ÓTICA 13cm Ø - 1 m de altura c/ 1 PAREDE ESPELHADA E BASE ESTOFADA 1 X 1 X 2 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto é formado por: * 1 parede com espelho. A parede tem 12cm de profundidade, as laterais são estofadas e revestidas, a chapa de acrílico espelhada é colada diretamente no painel de MDF; * 1 base quadrada estofada com furação para embutir o tubo de acrílico da torre de forma segura; * 1 tubo de acrílico resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com 3 mm de espessura, 13cm Ø - 1 m de altura; * Conjunto de iluminação embutido formado por: • 1 kit Iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20; • 1 Feixe de fibra óptica contendo 300 fios de fibra óptica cintilante medindo 1mm de espessura X 2,5m cada fibra • 1 Iluminador LED com motor de movimento • 1 Fonte de Alimentação • 1 Controle O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 1 x 2 x 1 (L x A x P).	50
3.2	PISCINA DE BOLINHAS 1,5 x 1,5 x 0,6 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade,	50

	com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui Pezinhos plásticos. Conjunto de iluminação embutido formado por: • 1 perfil de silicone contornando todo o perímetro interno da piscina embutido no estofado, com capacidade para alojar a fita de Led integralmente, impedindo o contato direto do usuário com a fita de LED, protegendo contra acidentes e queimaduras. Material translúcido leitoso que permita a iluminação total da piscina com eficiência. Anti-chamas. • 1 Iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro interno da piscina • 1 Fonte de Alimentação • 1 Receptor • 1 Controle Remoto Medidas mínimas do produto montado: 1,5m x 0,6m x 1,5 m (L x A x P). O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão.	
3.3	BOLINHAS PARA PISCINA C/ 1500 UN - Bolinhas para piscina de 1ª linha, produzidas em polietileno 100% virgem de alta resistência e qualidade, sistema anti quebra, com sistema emborrachado (a bolinha não amassa, você aperta e ela volta na hora), produto livre de radicais tóxicos, material atóxico. Incolor. Diâmetro: 76mm Ø - Saco c/ 1500 Unidades	50
3.4	ESCADA 2 DEGRAUS ESTOFADA 2x 1 x 0,6 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui Pezinhos plásticos. Medidas mínimas do produto montado: 2m x 0,6m x 1,0 m (L x A x P). O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão.	50
3.5	PAINEL ZIG-ZAG 1,4 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Possui 5 barras inclinadas em formato de zig-zag. Possui vitrine frontal produzida em chapa de Acrílico Cristal reforçado mínimo 3 mm de espessura. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 85cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos	50

	arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	
3.6	PAINEL PLINKO 1,4 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Possui 52 bastões 20mm de diâmetro fabricados em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Bastões distribuídos no painel de forma sequencial que permita que uma bola de no máximo 80mm Ø desça por gravidade por percurso aleatório sem que fique presa entre eles. Possui vitrine frontal produzida em chapa de Acrílico Cristal reforçado mínimo 3 mm de espessura. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 85cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
3.7	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS 1,4 X 1,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Possui círculos usinados de diferentes tamanhos com acabamento em fita borda. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 150cm x 35cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
3.8	PAINEL ESPELHO INFINITO 1,4 X 0,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Estrutura interna em Acrílico 2mm Fundo Infinito e Acrílico 2mm Espelhado Prata, produzidos a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente, espessura mínima 2mm, com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. Kit de iluminação composto por: • Fita LED COB Digital - mínimo 576 LED/m, potência mínima 28W/m, Cor RGB + KZQ Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro interno do módulo; • 1 Fonte de Alimentação • 1 Receptor; • 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
3.9	PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LED 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • Revestimento Interno em Tecido Sintético Paetê Bicolor Reversível • 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, mínimo 54 LEDs/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44, contornando todo perímetro; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50

3.10	PAINEL TEAR 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • 54 fitas 50cm comprimento em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na horizontal; • 18 fitas 140cm comprimento em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na vertical; • 54 fitas em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na horizontal; • 72 botões plásticos em formato de bolinhas para fixar as faixas no final do tear; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
3.11	PAINEL SENSORIAL LED 1,4 x 0,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • Revestimento Interno em 3 tipos de texturas sortidas; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
3.12	PAINEL ROLETA DE TEXTURAS COM LED 1 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Roleta composta por 8 texturas. • 1 Mecanismo de funcionamento da roleta; • 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, mínimo 54 LEDs/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44, contornando todo perímetro do círculo; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 100cm x 12cm x 85cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
3.13	PAINEL LOUSA LED NEON 1 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • 1 Tela Interativa LED de vidro cristal • 1 Iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação Bivolt; • 1 Receptor; • 1 Controle; • 8 Canetas Fluorescentes; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 100cm x 12cm x 85cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
3.14	CORTINA DOSSEL ILUMINADO - estrutura em aro plástico 60cm Ø. Fabricado em duas camadas de tecido sendo: Camada de fora em tecido tipo microfibra mínimo 65g/m²; camada de dentro em tecido tipo voil 100% poliéster, 45g/m². Kit de iluminação feito por	50

	rede com 320 lâmpadas coloridas costurado no meio dos dois tecidos, formando um "sanduíche", totalizando 3 camadas que compõem o dossel. Medidas mínimas do produto montado: 2m de altura	
3.15	ALMOFADÃO SENSORIAL 150 x 78 x 30 - Capa externa fabricada em tecido malha ergo super grosso 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Capa interna fabricada em tecido malha ergo 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Recheado por micro pérolas de Poliestireno. Medidas mínimas: 150 x 78 x 30cm	50
3.16	SEQUÊNCIA SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS) - Tapete bipartido sensorial com encaixe de precisão empilhável. Bandeja plástica fabricada em polímero polipropileno injetado, atóxico, anti uv, com excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes, sem cheiro, impermeável, resistente a produtos químicos e a impactos, alta durabilidade, lavável, permite a reciclagem ao final da vida útil do produto. Possui textura saliente e ponteiros de borracha antiderrapante que auxiliam na eficiente aderência ao o piso, evitando deslizamento. Medidas internas de cada bandeja: 39 x 29 x 1,6 cm (L x P x A). A altura do compartimento interno aloja todos os tipos de texturas, pois acondiciona com precisão as bordas dos refis, permitindo a utilização com segurança e minimizando os riscos de acidentes. Medidas externas: 42,5 x 68 x 2,14 cm (L x P x A). Contém 6 duplas. Cada dupla possui 4 texturas diferentes. Mínimo de 24 tipos de refis de texturas específicos para diferentes sensações táteis, como: matelassê estofado, paetê bicolor, espelho, pvc expandido emborrachado lego, tecido soft bolinhas alto relevo, vinil emborrachado, fibra de coco, grama sintética, pelúcia alta, base glíter com cobertura lona poliéster revestida pvc, tecido tipo lurex, microfibra macarrão, pelúcia baixa estampa onça, lã tipo carneirinho, piso tipo pé galinha, piso colméia, plástico antiderrapante ondas, piso moeda, mini pirâmides de silicone, base glíter com cobertura pvc expandido, stras, carpete quadradinhos relevo, veludo cristal, pelúcia alta felpuda.	50
3.17	MESINHA ILUMINADA- Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fergas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 1 (um) tampo em acrílico translúcido mínimo 2mm, específico para a função, retendo o excesso de luminosidade nocivo para os olhos das crianças, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, mínimo 54 LEDs/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44, contornando todo perímetro, com fonte de alimentação bivolt e controle remoto para trocar as cores. Possui 3 Nichos para objetos. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A)	50
3.18	CASINHA SENSORIAL - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 (cinco) faces, sendo: 1 (um) tampo liso estruturado para teto com 5 painéis de acrílico colorido mínimo	50

	3mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 2 (duas) faces laterais com 3 (três) recortes em formato de círculo de tamanhos diferentes, 3 (três) discos de texturas diferentes, 1 (um) disco de acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 (uma) face fechada lisa; 1 (uma) face recortada com formato de arco de entrada. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 80 cm x 80 cm x 90 cm (L x P x A).	
3.19	REFLETOR LUZ UV. Fabricado em alumínio e plástico resistente. Com 100W de potência, ele projeta uma luz negra intensa que reflete cores fluorescentes. Bivolt. A prova d'água. Acompanha cabo de alimentação. - Potência: 100W de iluminação - Dimensões: 11cm x 14cm - Peso: 350g	100
3.20	CONJUNTO CÉU 2D NUVEM / ESTRELA / LUA LED - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Contém 3 peças em formato de estrela, lua e nuvem. Medida mínima da peça maior (nuvem): 100cm x 60cm Kit led formado por: • 1 fita LED NEON Digital - Cor RGB Colorido, mínimo 108 LEDs/m, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro da figura. • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Pode ser fixado na parede ou no teto O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	100
3.21	GLOBO DE LUZES GIRATÓRIO Possui lentes em seu interior, gerando vários feixes luminosos. Equipado com modo audiorítmico (sensor de som incorporado) as luzes se movimentam de acordo com o som. Material da base: Plástico / Material da Cúpula: Acrílico Cor dos LEDs: RGB Potência: 30w / Canais: 6 Ângulo de cobertura: 138° Modo de produção: Automático, projeção de acordo com ritmo da música, própria ou secundária 2 Auto Falantes Laterais: 6w RMS (3w + 3w) Fonte De Alimentação: 110-220v. 50/60hz Bivolt Tamanho do produto: 17,5cm x 15cm x 14,5cm Tamanho do cabo: 1,12 metros Peso: 0.508g Funções Controle remoto: Apenas para aumentar e diminuir som, Quando conectar USB (não há funções de mudança de LED) Acompanha 1 Controle Remoto, 1 Pen Drive, Fonte de Alimentação.	100
3.22	ESTRELA 3D INFLÁVEL 11 PONTAS, 80cm C/ VENTILADOR - Estrela Sputnik Inflável colorida de 11 pontas, 80 centímetros de diâmetro; - Micro ventilador de Alta Rotação 110 ou 220 Volts com instalação elétrica, tomada (pino macho) e bocal para lâmpada; Tecido impermeável na cor branca.	100
3.23	GLOBINHO AROMATIZADOR LED 3D- acompanha 5 essências Materiais: • Cúpula: Vidro revestido; • Base: ABS; • Reservatório de água: PP Tamanho: 13cm x 13cm x 15,7cm Peso: 560g	100

	Bocal: E27 Tensão: 85-265v 50/60hz Potência: 6w Lâmpada 15 Leds 7 cores 3D Capacidade 100ml Nevoeiro 30-45 ml/h Duração: entre oito e dez horas. Cor: Cinza Claro Conector: USB Pilhas/Bateria inclusas: Sim Fonte de energia: Plug de parede Voltagem: 110V-240V	
3.24	SUPORTE DE MASSAGEM PARA PÉS - Fabricado em plástico de polipropileno. Possui dois massageadores por pé, oferecendo uma ação terapêutica eficaz e completa. Abrange toda a palma do pé, garantindo uma massagem relaxante e confortável. Funcionamento extremamente silencioso. Permite aquecimento. Massageia a palma do pé por completo e estimula circulação. 2 modos de massagem. Possui a função inflagem, com até 2 intensidades. Desligamento automático e programável. Fonte de alimentação padrão: Bivolt AC/DC para uso no tomada Capa removível para lavagem. Cor: prata Medidas: 40cm x 20cm x 36cm (C x L x A) Peso: 3,3 kg	200
3.25	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ESTRELA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 40cm. Peso mínimo: 350g.	50
3.26	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ HOLOGRÁFICO LUA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido veludo cristal com elastano 95% poliéster 5% elastano bordado com paetês holográficos ; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	50
3.27	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LUA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	50
3.28	SUPORTE SENSORIAL NUVEM - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido Alpaca denso com toque super macio, pelo encaracolado com 12 mm de altura, base maleável, 100% poliéster, mínimo 430 g/ml; Lado B em tecido 100% poliéster de Microfibra tipo Soft Bouble mínimo 356 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 30cm. Peso mínimo: 500g.	50
3.29	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ BICOLOR NUVEM - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m².	50

	Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 30cm Peso mínimo: 500g.	
3.30	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ BICOLOR CORAÇÃO - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 40cm. Peso mínimo: 500g.	50
3.31	SUPORTE SENSORIAL LAÇO AUTISMO - Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: malha ergo 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Enchimento: Micro pérolas de Poliestireno Expandido (EPS). Tamanho mínimo: 50cm x 30cm. Peso mínimo: 300g.	50
3.32	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ROLO - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Tamanho mínimo: 50cm x 20cm. Peso mínimo: 300g.	50
3.33	PUFF HEXÁGONO - Estrutura interna 100% MDF - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m², espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar deslizamentos e proteger os pisos. Medidas mínimas: 43 x 37 x 35 cm (L x P x A).	200
3.34	PUFF CILINDRO - Estrutura interna 100% MDF - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m², espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar deslizamentos e	200

	proteger Medidas mínimas: 40 x 35 cm (Ø x A).	os	pisos.	
3.35	PUFF QUADRADO - Estrutura interna 100% MDF - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m ² , espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar deslizamentos e proteger os pisos. Medidas mínimas: 50 x 50 x 35 cm (L x P x A).			200
3.36	PUFF TRAPÉZIO - Estrutura interna 100% MDF - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m ² , espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar deslizamentos e proteger os pisos. Medidas mínimas: 50 x 38 x 35 cm (L x P x A).			200
3.37	TAPETE REDONDO ALFABETO - fabricado em material 100% Poliéster de alta qualidade. Com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, sem cheiro. Bordas com acabamento super reforçado por todo o perímetro do tapete, com costura com linha reforçada. Fácil de limpar e cuidar, pode ser lavado à mão ou à máquina. Não solta pelos facilmente. Possui sistema antiderrapante na base. Medidas mínimas: 100cm Ø			200
3.38	CONJUNTO SENSORIAL NEON 15 PEÇAS - 6 Bolinhas de apertar super macias neon , 1 Centopéia de silicone neon com luz de apertar e esticar, 3 Bolas cravinho neon com luz e apito, 1 Bola mágica expansível abre e fecha neon, 1 Bola Vinil neon 21cm, 1 Ursinho Squishy em silicone neon com luz, 1 Mola maluca plástico neon, 1 REFLETOR LUZ NEGRA UV 100W. Fabricado em alumínio e plástico resistente. Com 100W de potência, ele projeta uma luz negra intensa que reflete cores fluorescentes. Bivolt. A prova d'água. Acompanha cabo de alimentação. - Potência: 100W de iluminação			50

	- Dimensões: 11cm x 14cm - Peso: 350g	
3.39	REVESTIMENTO PLÁSTICOS COM ARREMATES - Pisos m² em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material anti-derrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. O LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, QUANDO CONVOCADO: - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos na placa do piso, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência a carga de 300kg na placa de piso;- Relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado na placa de piso, com no mínimo 1.000hs; GARANTIA: o licitante deverá assegurar garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, quando prevista para o item, independentemente de ser fabricante, revendedor ou distribuidor, vedada a exigência de autorização de comercialização ou de declaração específica do fabricante para o certame;- Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto.- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 (dez) dias úteis após solicitação.	1000
LOTE 04		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
4.1	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS + TORRE DE CORES - 2 m de altura c/ 2 PAREDES ESPELHADAS E BASE ESTOFADA 2 X 1 X 2 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente, espessura mínima 2mm, com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto é formado por: * 2 paredes com espelho que se encontram formando um canto de 90°. Cada parede tem 12cm de profundidade, as laterais são estofadas e revestidas, as chapas de acrílico espelhadas são coladas diretamente nos painéis de MDF. Total de 3 espelhos medindo no mínimo 1,4 de altura x 0,88 de largura cada espelho; * 1 base retangular estofada com furação para embutir os tubos de acrílico das torres	50

	de forma segura; * 1 tubo de bolhas incolor, resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com no mínimo 3 mm de espessura, fechamento inferior com chapa de acrílico de 15mm, fechamento superior com espelho para duplicar a potência da luz. 20cm Ø - 2 m de altura; * 1 tubo de cores incolor, resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com no mínimo 3 mm de espessura, fechamento superior com espelho para duplicar a potência da luz. 13cm Ø - 2 m de altura; * 4 alças de fixação em acrílico que garantem total firmeza do tubo; * 1 Kit de iluminação em disco de LED 5050 RGB, mínimo 96 LEDs, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44 de alta luminosidade com fonte e controle; * 1 Kit de iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, com fonte e controle; * Compressor potente e silencioso acoplado na base estofada com ponto de injeção de ar; O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 2 x 2 x 1 (L x A x P).	
4.2	TUBO DE LUZES 13cm Ø - 2 m de altura c/ 1 PAREDE ESPELHADA E BASE ESTOFADA 1 X 1 X 2 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto é formado por: * 1 parede com espelho. A parede tem 12cm de profundidade, as laterais são estofadas e revestidas, a chapa de acrílico espelhada é colada diretamente no painel de MDF; * 1 base quadrada estofada com furação para embutir o tubo de acrílico da torre de forma segura; * 1 tubo de acrílico resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com 3 mm de espessura, 13cm Ø - 2 m de altura; * 1 alça de fixação em acrílico que garante total firmeza do tubo; * 1 Kit de iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, com fonte e controle; O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 1 x 2 x 1 (L x A x P).	50
4.3	COQUEIRO FIBRA ÓPTICA 13cm Ø - 1 m de altura - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente	50

	com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto é formado por: * 1 parede com espelho. A parede tem 12cm de profundidade, as laterais são estofadas e revestidas, a chapa de acrílico espelhada é colada diretamente no painel de MDF; * 1 base quadrada estofada com furação para embutir o tubo de acrílico da torre de forma segura; * 1 tubo de acrílico resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com 3 mm de espessura, 13cm Ø - 1 m de altura; * Conjunto de iluminação embutido formado por: • 1 kit Iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20; • 1 Feixe de fibra óptica contendo 300 fios de fibra óptica cintilante medindo 1mm de espessura X 2,5m cada fibra • 1 Iluminador LED com motor de movimento • 1 Fonte de Alimentação • 1 Controle O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 1 x 2 x 1 (L x A x P).	
4.4	SOFÁ REDONDO C/ TORRE DE BOLHAS 20cm Ø - 2 m de altura - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. O conjunto é formado por: * 6 módulos curvos que se encaixam perfeitamente formando um círculo com estrutura circular estofada para torre de bolhas - Estrutura interna 100% MDF - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, com proteção contra bactérias e bolor, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Fixado por grampos de aço zincado. Medidas mínimas do sofá: 120cm x 45 cm (Ø x A). * 1 tubo de acrílico resistente a pancadas, produzido em acrílico reforçado com 3 mm de espessura, fechamento inferior com chapa de acrílico de 15mm, fechamento superior com espelho para duplicar a potência da luz. 20cm Ø - 2 m de altura final; * 1 Kit de iluminação em disco de LED 5050 RGB, mínimo 96 LEDs, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44 de alta luminosidade com fonte e controle; * Compressor potente e silencioso acoplado na base estofada com ponto de injeção de ar; Possui 10 pés plásticos.	50

	O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 120cm x 200 cm (Ø x A).	
4.5	CANTO ALTO SENSORIAL COM CÉU ESTRELADO 150 X 150 X 200 - Estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm com fechamento nas laterais e afastadores que permitem a passagem de fios. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 15 mm. Revestimento externo em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Cor: Branco. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente. O módulo é composto por 8 peças, sendo: 1) Parede Lateral com acesso em formato de arco com altura de 100cm com lado interno revestido em Textura Sensorial e lado externo espumado; 2) Parede totalmente fechada com lado interno revestido por Textura Sensorial; 3) Parede totalmente fechada com lado interno revestido por Textura Sensorial; 4) Parede Lateral com acesso em formato de arco com altura de 65cm com lado interno revestido por Textura Sensorial e lado externo espumado; 5) Colchonete em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 60 mm. Revestido em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Cor: Branco 6) Teto em MDF com espessura mínima de 15mm com Efeito Céu Estrelado embutido formado por 300 pontos de luz; 1 Fonte de Alimentação; 1 Controle; 7) Globinho de Espelhos com 15cm de diâmetro, com motor rotativo com ajuste de velocidade, com 24 pontos de LED RGB, com controle. 8) Cortina em Tecido Peluciado cor Cinza com Suporte de fixação no Teto. Medidas mínimas do produto montado: 150cm x 150cm x 200cm (CxLxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
4.6	MÓDULO CHUVEIRO DE FIBRA ÓTICA CINTILANTE C/ 200 FIOS x 3m - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Conjunto de iluminação formado por: • 1 Feixe de fibra óptica contendo 200 fios de fibra óptica cintilante 1mm de espessura • 1 Iluminador LED com motor de movimento -16W RGBW LED • 1 Fonte de Alimentação • 1 Controle Com sistema de fixação na parede ou no teto. Medidas do produto montado: 60cm x 60cm x 250cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	100

4.7	PISCINA DE BOLINHAS COM LED 2 x 1,5 x 0,6 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui Pezinhos plásticos. Conjunto de iluminação embutido formado por: • 1 perfil de silicone contornando todo o perímetro interno da piscina embutido no estofado, com capacidade para alojar a fita de Led integralmente, impedindo o contato direto do usuário com a fita de LED, protegendo contra acidentes e queimaduras. Material translúcido leitoso que permita a iluminação total da piscina com eficiência. Anti-chamas. • 1 Iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro interno da piscina • 1 Fonte de Alimentação • 1 Receptor • 1 Controle Remoto Medidas mínimas do produto montado: 2m x 0,6m x 1,5 m (L x A x P). O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão.	50
4.8	BOLINHAS PARA PISCINA C/ 2000 UN- Bolinhas para piscina de 1ª linha, produzidas em polietileno 100% virgem de alta resistência e qualidade, sistema anti quebra, com sistema emborrachado (a bolinha não amassa, você aperta e ela volta na hora), produto livre de radicais tóxicos, material atóxico. Incolor. Diâmetro: 76mm Ø - Saco c/ 2000 Unidades	50
4.9	MÓDULO 2 DEGRAUS ESTOFADO 2 x 1 x 0,6 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui Pezinhos plásticos. Medidas mínimas do produto montado: 2m x 0,6m x 1,0 m (L x A x P). O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o	50

	uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão.	
4.10	BRINQUEDO PAINEL ZIG-ZAG 1,4 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Possui 5 barras inclinadas em formato de zig-zag. Possui vitrine frontal produzida em chapa de Acrílico Cristal reforçado mínimo 3 mm de espessura. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 85cm x 12cm x 140cm (LxPxAl) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
4.11	BRINQUEDO PAINEL PLINKO 1,4 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Possui 52 bastões 20mm de diâmetro fabricados em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Bastões distribuídos no painel de forma sequencial que permita que uma bola de no máximo 80mm Ø desça por gravidade por percurso aleatório sem que fique presa entre eles. Possui vitrine frontal produzida em chapa de Acrílico Cristal reforçado mínimo 3 mm de espessura. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 85cm x 12cm x 140cm (LxPxAl) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
4.12	BRINQUEDO PAINEL ACERTE AS BOLINHAS 1,4 X 1,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Possui círculos usinados de diferentes tamanhos com acabamento em fita borda. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 150cm x 35cm x 140cm (LxPxAl) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
4.13	BRINQUEDO PAINEL ESPELHO INFINITO 1,4 X 0,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Estrutura interna em Acrílico 2mm Fundo Infinito e Acrílico 2mm Espelhado Prata, produzidos a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente, espessura mínima 2mm, com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. Kit de iluminação composto por: • Fita LED COB Digital - mínimo 576 LED/m, potência mínima 28W/m, Cor RGB + KZQ Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro interno do módulo; • 1 Fonte de Alimentação • 1 Receptor; • 1 Controle Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxAl) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
4.14	BRINQUEDO MÓDULO TEAR 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • 54 fitas 50cm comprimento em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na horizontal; • 18 fitas 140cm comprimento em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC posicionadas na vertical; • 54 fitas em Tecido super resistente tipo lona de Poliéster Empastado em PVC	50

	posicionadas na horizontal; • 72 botões plásticos em formato de bolinhas para fixar as faixas no final do tear; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	
4.15	BRINQUEDO MÓDULO PAINEL SENSORIAL LED 1,4 x 0,5 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Composto por: • Revestimento Interno em 3 tipos de texturas sortidas; • 1 Iluminação em fita LED 5050 RGB, potência mínima 20W/5m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 65, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
4.16	BRINQUEDO MÓDULO ALFABETÁRIO LED 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Bastões de metal fixados horizontalmente sustentam as peças posicionadas lado a lado. A peça faz movimento rotatório, permitindo que o usuário gire a peça. A parte frontal de cada peça possui uma letra ou um número e a parte de trás possui animais ou formas geométricas que correspondem à letra. Produto Composto por: • 26 letras; • 10 números; • 1 Iluminação em fita LED 5050 RGB, potência mínima 20W/5m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 65, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
4.17	BRINQUEDO MÓDULO XILOFONE LED 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Bastões de metal revestidos de diferentes tamanhos fixados por cabo de aço. Produto Composto por: • kit xilofone com 7 barras em metal; • martelinho sonoro fixado por corda; • 1 Iluminação em fita LED 5050 RGB, potência mínima 20W/5m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 65, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPxA) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	50
4.18	BRINQUEDO PAINEL LOUSA LED NEON 1 X 0,85 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45°	150

	Composto por: • 1 Tela Interativa LED de vidro cristal • 1 Iluminação em LED 5050 RGB Digital, mínimo 20 LEDs/m, potência mínima 14W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação Bivolt; • 1 Receptor; • 1 Controle; • 8 Canetas Fluorescentes; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 100cm x 12cm x 85cm (LxPxA). O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	
4.19	CABANINHA DOSSEL ILUMINADO - estrutura em aro plástico 60cm Ø. Fabricado em duas camadas de tecido sendo: Camada de fora em tecido tipo microfibra mínimo 65g/m²; camada de dentro em tecido tipo voil 100% poliéster, 45g/m². Kit de iluminação feito por rede com 320 lâmpadas coloridas costurado no meio dos dois tecidos, formando um "sanduíche", totalizando 3 camadas que compõem o dossel. Medidas mínimas do produto montado: 2m de altura	50
4.20	ENCOSTO PUFF SENSORIAL 150 x 78 x 30 - Capa externa fabricada em tecido malha ergo super grosso 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Capa interna fabricada em tecido malha ergo 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Recheado por micro pérolas de Poliestireno. Medidas mínimas: 150 x 78 x 30cm	50
4.21	CAMINHO SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS) - Tapete bipartido sensorial com encaixe de precisão empilhável. Bandeja plástica fabricada em polímero polipropileno injetado, atóxico, anti uv, com excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes, sem cheiro, impermeável, resistente a produtos químicos e a impactos, alta durabilidade, lavável, permite a reciclagem ao final da vida útil do produto. Possui textura saliente e ponteiros de borracha antiderrapante que auxiliam na eficiente aderência ao o piso, evitando deslizamento. Medidas internas de cada bandeja: 39 x 29 x 1,6 cm (L x P x A). A altura do compartimento interno aloja todos os tipos de texturas, pois acondiciona com precisão as bordas dos refis, permitindo a utilização com segurança e minimizando os riscos de acidentes. Medidas externas: 42,5 x 68 x 2,14 cm (L x P x A). Contém 6 duplas. Cada dupla possui 4 texturas diferentes. Mínimo de 24 tipos de refis de texturas específicos para diferentes sensações táteis, como: matelassê estofado, paetê bicolor, espelho, pvc expandido emborrachado lego, tecido soft bolinhas alto relevo, vinil emborrachado, fibra de coco, grama sintética, pelúcia alta, base glíter com cobertura lona poliéster revestida pvc, tecido tipo lurex, microfibra macarrão, pelúcia baixa estampa onça, lã tipo carneirinho, piso tipo pé galinha, piso colméia, plástico antiderrapante ondas, piso moeda, mini pirâmides de	50

	silicone, base glíter com cobertura pvc expandido, stras, carpete quadradinhos relevo, veludo cristal, pelúcia alta felpuda.	
4.22	APARADOR ILUMINADO COM 3 NICHOS - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 1 (um) tampo em acrílico translúcido mínimo 2mm, específico para a função, retendo o excesso de luminosidade nocivo para os olhos das crianças, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, mínimo 54 LEDs/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44, contornando todo perímetro, com fonte de alimentação bivolt e controle remoto para trocar as cores. Possui 3 Nichos para objetos. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A)	50
4.23	KIT INFANTIL - 1 MESA REDONDA E 4 CADEIRAS.TAMANHO 3. Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. A cadeira deverá possuir corpo estrutural único, integrando pés, assento e encosto em uma peça monobloco, moldada em polipropileno (PP) aditivado com fibra de vidro longa. O corpo da cadeira deverá ser inteiramente confeccionado em material plástico, sendo vedada a utilização de qualquer tipo de estrutura metálica, seja parcial ou integral, interna ou externa, a fim de evitar corrosão, oxidação, aumento de peso, e garantir maior segurança e resistência à umidade. O design deverá contemplar quatro pés integrados à estrutura que permitam o armazenamento empilhado de múltiplas unidades sem deformações, marcas ou danos. Na extremidade inferior de cada pé deverão existir ponteiros, embutidos no próprio corpo da cadeira, moldadas de forma discreta e harmônica, de modo a preservar o design monolítico e proteger o piso contra riscos e abrasão. Essas ponteiros deverão ser integradas ou encaixadas com precisão em alojamentos embutidos, sem sobressalência externa, garantindo acabamento limpo, antiderrapante e silencioso durante o uso. O assento e o encosto deverão formar um conjunto contínuo, interligados por colunas laterais que conectam os pés traseiros ao encosto e os pés dianteiros ao assento, assegurando rigidez estrutural e conforto ergonômico. As colunas traseiras deverão possuir seção oblongular com dimensões mínimas de 50 mm x 20 mm, enquanto as dianteiras deverão medir no mínimo 40 mm x 20 mm, moldadas de forma harmônica, sem descontinuidades ou rebarbas. O assento deverá possuir largura mínima de 350 mm, profundidade mínima de 310 mm e espessura mínima de 5 mm, apresentando borda frontal arredondada, a fim de evitar compressão das coxas e preservar a circulação sanguínea dos usuários. As bordas laterais e traseiras deverão possuir altura mínima de 30 mm, enquanto a borda frontal deverá possuir altura mínima de 20 mm. Na parte inferior do assento, deverá possuir pinos de apoio inseridos sobre encaixes e injetados em material elastomérico (EVA), a fim de melhorar o empilhamento e impedir o atrito direto entre cadeiras quando sobrepostas, evitando riscos e arranhões no produto. O encosto, de formato retangular, deverá apresentar largura mínima de 340 mm, altura vertical mínima de 260 mm e espessura mínima de 5 mm, com quinas arredondadas com raio superior a 50 mm, garantindo conforto e segurança no manuseio. A altura total da cadeira deverá ser de	50

	745 mm (+- 10 mm), e a altura do assento ao piso e a altura do ponto S deverão estar em conformidade com o tamanho 3 da ABNT NBR 14006:2008. A superfície da cadeira deverá possuir acabamento fosco microtexturizado, resistente a riscos, manchas e agentes de limpeza, permitindo higienização prática e segura sem perda de aparência. O design monobloco, livre de parafusos, junções ou peças metálicas, deverá eliminar frestas e pontos de acúmulo de sujeira, garantindo maior durabilidade, leveza e segurança. A logomarca do fabricante deverá constar em alto-relevo na parte traseira do encosto e na parte inferior do assento, de forma permanente, indelével e integrante da peça, assegurando identificação de origem e rastreabilidade do produto.licitante deverá apresentar juntamente da proposta:- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros, tubo reto com solda;- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar;- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;- Relatório emitido por laboratório de ensaio do assento da cadeira, comprovando a flexão no mínimo 60 MPa, conforme ASTM 790-17;- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no tampo da mesa e assento, conforme NBR NM 300-3: 2004; - GARANTIA: o licitante deverá assegurar garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, quando prevista para o item, independentemente de ser fabricante, revendedor ou distribuidor, vedada a exigência de autorização de comercialização ou de declaração específica do fabricante para o certame;- Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto.- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 (dez) dias úteis após solicitação.	
4.24	CABANINHA SENSORIAL - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 (cinco) faces, sendo: 1 (um) tampo liso estruturado para teto com 5 painéis de acrílico colorido mínimo 3mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 2 (duas) faces laterais com 3 (três) recortes em formato de círculo de tamanhos diferentes, 3 (três) discos de texturas diferentes, 1 (um) disco de acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 (uma) face fechada lisa; 1 (uma) face recortada com formato de arco de entrada. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fergas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 80 cm x 80 cm x 90 cm (L x P x A).	50
4.25	LÂMPADA REFLETICA UV. Fabricado em alumínio e plástico resistente. Com 100W de potência, ele projeta uma luz negra intensa que reflete cores fluorescentes. Bivolt. A prova d'água. Acompanha cabo de alimentação. - Potência: 100W de iluminação - Dimensões: 11cm x 14cm - Peso: 350g	100
4.26	CONJUNTO LUSTRE 2D NUVEM / ESTRELA / LUA LED - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Contém 3 peças em formato de estrela, lua e nuvem. Medida mínima da peça maior (nuvem): 100cm x 60cm Kit led formado por: • 1 fita LED NEON Digital - Cor RGB Colorido, mínimo 108 LEDs/m, Tensão 12V, Índice	100

	de Proteção 20, contornando todo perímetro da figura. • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle	
4.27	ESFERA DE LUZES GIRATÓRIA SONORA Possui lentes em seu interior, gerando vários feixes luminosos. Equipado com modo audiorítmico (sensor de som incorporado) as luzes se movimentam de acordo com o som. Material da base: Plástico / Material da Cúpula: Acrílico Cor dos LEDs: RGB Potência: 30w / Canais: 6 Ângulo de cobertura: 138° Modo de produção: Automático, projeção de acordo com ritmo da música, própria ou secundária 2 Auto Falantes Laterais: 6w RMS (3w + 3w) Fonte De Alimentação: 110-220v. 50/60hz Bivolt Tamanho do produto: 17,5cm x 15cm x 14,5cm Tamanho do cabo: 1,12 metros Peso: 0.508g Funções Controle remoto: Apenas para aumentar e diminuir som, Quando conectar USB (não há funções de mudança de LED) Acompanha 1 Controle Remoto, 1 Pen Drive, Fonte de Alimentação.	100
4.28	LUSTRE INFLÁVEL 3D EM FORMATO ESTRELA 11 PONTAS, 80cm - Estrela Sputnik Inflável colorida de 11 pontas, 80 centímetros de diâmetro; - Micro ventilador de Alta Rotação 110 ou 220 Volts com instalação elétrica, tomada (pino macho) e bocal para lâmpada; Tecido impermeável na cor branca.	100
4.29	ABAJOUR AROMATIZADOR LED 3D COM LÂMPADA- acompanha 5 essências Materiais: • Cúpula: Vidro revestido; • Base: ABS; • Reservatório de água: PP Tamanho: 13cm x 13cm x 15,7cm Peso: 560g Bocal: E27 Tensão: 85-265v 50/60hz Potência: 6w Lâmpada 15 Leds 7 cores 3D Capacidade 100ml Nevoeiro 30-45 ml/h Duração: entre oito e dez horas. Cor: Cinza Claro Conector: USB Pilhas/Bateria inclusas: Sim Fonte de energia: Plug de parede Voltagem: 110V-240V	50

4.30	EQUIPAMENTO DE MASSAGEM PARA PÉS- Fabricado em plástico de polipropileno. Possui dois massageadores por pé, oferecendo uma ação terapêutica eficaz e completa. Abrange toda a palma do pé, garantindo uma massagem relaxante e confortável. Funcionamento extremamente silencioso. Permite aquecimento. Massageia a palma do pé por completo e estimula circulação. 2 modos de massagem. Possui a função inflagem, com até 2 intensidades. Desligamento automático e programável. Fonte de alimentação padrão: Bivolt AC/DC para uso no tomada Capa removível para lavagem. Cor: prata Medidas: 40cm x 20cm x 36cm (C x L x A) Peso: 3,3 kg	200
4.31	NANINHA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ESTRELA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 40cm. Peso mínimo: 350g.	100
4.32	NANINHA SENSORIAL PAETÊ HOLOGRÁFICO LUA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido veludo cristal com elastano 95% poliéster 5% elastano bordado com paetês holográficos ; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	100
4.33	NANINHA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LUA - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 40cm x 30cm. Peso mínimo: 250g.	100
4.34	NANINHA SENSORIAL NUVEM - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido Alpaca denso com toque super macio, pelo encaracolado com 12 mm de altura, base maleável, 100% poliéster, mínimo 430 g/ml; Lado B em tecido 100% poliéster de Microfibra tipo Soft Bouble mínimo 356 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 30cm. Peso mínimo: 500g.	100
4.35	NANINHA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR NUVEM - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 30cm. Peso mínimo: 500g.	100
4.36	NANINHA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR CORAÇÃO - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 50cm x 40cm. Peso mínimo: 500g.	100
4.37	NANINHA SENSORIAL LAÇO AUTISMO - Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente.	100

	Revestimento: malha ergo 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Enchimento: Micro pérolas de Poliestireno Expandido (EPS). Tamanho mínimo: 50cm x 30cm. Peso mínimo: 300g.	
4.38	NANINHA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ROLO - Fabricado com textura diferenciada nos dois lados. Deve ser antialérgica, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente. Revestimento: Lado A em tecido sintético de paetê bicolor reversível; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Tamanho mínimo: 50cm x 20cm. Peso mínimo: 300g.	100
4.39	BANQUINHO HEXÁGONO - Estrutura interna 100% MDF - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m², espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar deslizamentos e proteger os pisos. Medidas mínimas: 43 x 37 x 35 cm (L x P x A).	200
4.40	BANQUINHO CILINDRO - Estrutura interna 100% MDF - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m², espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar deslizamentos e proteger os pisos. Medidas mínimas: 40 x 35 cm (Ø x A).	200
4.41	BANQUINHO QUADRADO - Estrutura interna 100% MDF - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m², espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar	200

	deslizamentos e proteger os pisos. Medidas mínimas: 50 x 50 x 35 cm (L x P x A).	
4.42	BANQUINHO TRAPÉZIO -Estrutura interna 100% MDF - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m², espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar deslizamentos e proteger os pisos. Medidas mínimas: 50 x 38 x 35 cm (L x P x A).	200
4.43	POLTRONA ONDA BIPARTIDA - Estrutura interna em MDF - Medium Density Fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas, com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D18, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m², espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Poltrona fechada: 74cm x 62cm x 55cm (CxLxA) Poltrona aberta: 147cm x 62cm x 75cm (CxLxA)	400
4.44	PASSADEIRA REDONDO ALFABETO - fabricado em material 100% Poliéster de alta qualidade. Com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, sem cheiro. Bordas com acabamento super reforçado por todo o perímetro do tapete, com costura com linha reforçada. Fácil de limpar e cuidar, pode ser lavado à mão ou à máquina. Não solta pelos facilmente. Possui sistema antiderrapante na base. Medidas mínimas: 100cm Ø	200
4.45	SACOLA SENSORIAL NEON 15 PEÇAS - 6 Bolinhas de apertar super macias neon , 1 Centopéia de silicone neon com luz de apertar e esticar, 3 Bolas cravinho neon com luz e apito, 1 Bola mágica expansível abre e fecha neon, 1 Bola Vinil neon 21cm, 1 Ursinho Squishy em silicone neon com luz, 1 Mola maluca plástico neon, 1 REFLETOR LUZ NEGRA UV 100W. Fabricado em alumínio e plástico resistente. Com 100W de potência, ele projeta uma luz negra intensa que reflete cores fluorescentes. Bivolt. A prova d'água. Acompanha cabo de alimentação. - Potência: 100W de iluminação - Dimensões: 11cm x 14cm - Peso: 350g	50
4.46	PAVIMENTO PLÁSTICOS COM ARREMATES - Pisos m² em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem,	1000

podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material anti-derrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. O LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, QUANDO CONVOCADO: - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos na placa do piso, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência a carga de 300kg na placa de piso;- Relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado na placa de piso, com no mínimo 1.000hs; GARANTIA: o licitante deverá assegurar garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, quando prevista para o item, independentemente de ser fabricante, revendedor ou distribuidor, vedada a exigência de autorização de comercialização ou de declaração específica do fabricante para o certame;- Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto.- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 (dez) dias úteis após solicitação.

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
5.1	ESTRUTURA DUPLA PARA INTEGRAÇÃO SENSORIAL - Estrutura fabricada em aço de seção retangular, pintura eletrostática branca. É composta por 3 vigas longitudinais e 5 vigas transversais, suportadas por 6 colunas com sapatas. Possui 9 suportes fixos superiores tipo olhal para uso de equipamentos suspensos de Integração Sensorial e 8 suportes fixos laterais tipo olhal para uso de malha suspensa. Acompanha paredes de escadas de de agarras e de suportes de madeira em um dos lados e escada de corda e 1 espaldar em aço no outro lado. Incluído toda ferragem necessária para fixação da estrutura. Medidas: 3m de comprimento x 2,50m de altura e 1,75m de largura.	100
5.2	ESTRUTURA PARA INTEGRAÇÃO SENSORIAL - Estrutura fabricada em aço de seção retangular, pintura eletrostática branca. É composta por 2 vigas longitudinais e 5 vigas transversais, suportadas por 4 colunas com sapatas. Possui 6 suportes fixos superiores tipo olhal para uso de equipamentos suspensos de Integração Sensorial e 8 suportes fixos laterais tipo olhal para uso de malha suspensa. Acompanha 1 pareds de escada de de agarras e 1 espaldar em aço no outro lado. Incluído toda ferragem necessária para fixação da estrutura. Medidas: 3m de comprimento x 2,50m de altura e 1m de largura.	100
5.3	ESPALDAR INFANTIL MADEIRA 1 X 0,12 X 2,75 - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Possui 14 barras mínimo 28mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Contém suporte, parafusos e buchas para fixação. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 275 cm x 12 cm (L x A x P).	100

5.4	MINI ESPALDAR INFANTIL MADEIRA 1 X 0,12 X 1 - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Possui 6 barras mínimo 28mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Contém suporte, parafusos e buchas para fixação. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 100 cm x 12 cm (L x A x P).	100
5.5	PISO SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS) - Tapete bipartido sensorial com encaixe de precisão empilhável. Bandeja plástica fabricada em polímero polipropileno injetado, atóxico, anti uv, com excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes, sem cheiro, impermeável, resistente a produtos químicos e a impactos, alta durabilidade, lavável, permite a reciclagem ao final da vida útil do produto. Possui textura saliente e ponteiros de borracha antiderrapante que auxiliam na eficiente aderência ao o piso, evitando deslizamento. Medidas internas de cada bandeja: 39 x 29 x 1,6 cm (L x P x A). A altura do compartimento interno aloja todos os tipos de texturas, pois acondiciona com precisão as bordas dos refis, permitindo a utilização com segurança e minimizando os riscos de acidentes. Medidas externas: 42,5 x 68 x 2,14 cm (L x P x A). Contém 6 duplas. Cada dupla possui 4 texturas diferentes. Mínimo de 24 tipos de refis de texturas específicos para diferentes sensações táteis, como: matelassê estofado, paetê bicolor, espelho, pvc expandido emborrachado lego, tecido soft bolinhas alto relevo, vinil emborrachado, fibra de coco, grama sintética, pelúcia alta, base gliter com cobertura lona poliéster revestida pvc, tecido tipo lurex, microfibras macarrão, pelúcia baixa estampa onça, lã tipo carneirinho, piso tipo pé galinha, piso colméia, plástico antiderrapante ondas, piso moeda, mini pirâmides de silicone, base gliter com cobertura pvc expandido, stras, carpete quadradinhos relevo, veludo cristal, pelúcia alta felpuda.	100
5.6	CONJUNTO BANCOS TERAPÊUTICOS C/ 6 UNID. - Conjunto com 6 Bancos Terapêuticos com largura e alturas diferentes entre si. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 15mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Com sistema de fixação através de parafusos. Com 2 barras de reforço. Com acabamento em carpete macio para proteger o piso. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas de cada banco: * 1) 85 x 45 x 28 (L x A x P) * 2) 75 x 39 x 28 (L x A x P) * 3) 65 x 33 x 28 (L x A x P) * 4) 55 x 27 x 28 (L x A x P) * 5) 45 x 21 x 28 (L x A x P) * 6) 35 x 15 x 28 (L x A x P)	300
5.7	TRAVE DE EQUILÍBRIO (CAMINHOS MÚLTIPLOS) - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 5 (cinco) Traves e 5 (cinco) Bases. Medidas mínimas de cada Trave: 68 cm x 8,5 cm x 2 cm (L x P x A). Medidas mínimas de cada Base: 20 cm x 10 cm x 4 cm (L x P x A)	300

5.8	PRANCHA DE EQUILÍBRIO GRANDE - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Revestido em EVA. Medidas mínimas do produto montado: 70 cm x 50 cm x 15 cm (L x P x A).	300
5.9	TÚNEL SENSORIAL ESTRUTURADO DE LYCRA - Túnel sensorial fabricado em tecido macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável, característica elástica que suporte puxões e empurrões, lavável, sem cheiro, atóxico, cor vibrante. Possui 2 aros plásticos resistentes em formato de círculo que compõem a entrada e saída do túnel. Medidas do produto estendido: 3m x 0,7m (C x D). 3 m de tecido estendido sem tencionar e 0,7m de diâmetro (as portas do túnel).	300
5.10	BANCO DE BALANÇO MOBILIDADE PÉLVICA - Formado por uma base retangular com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Pés em formato anatômico curvo permite o balanço. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D33, laminada com espessura mínima de 15 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Medidas mínimas: 100cm x 60cm (L x P)	300
5.11	DISCO FLEXOR - Formado por uma base em formato de Disco com estrutura em MDF espessura mínima de 15mm e um cilindro central em PVC. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento tipo Corano em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Corda de sustentação super-resistente, trançada, multicolor, 100% polipropileno, bitola de 10mm. Suporta até 90Kg. Medidas mínimas: Disco: 65cm Ø Cilindro central: 13cm (Ø) x 80cm (a)	300
5.12	BALANÇO T FLEXOR - Formado por uma base retangular e cilindro central. Estrutura interna em MDF - Medium Density Fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas, com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Espessura mínima de	300

	15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D33, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Corda de sustentação super-resistente, trançada, multicolor, 100% polipropileno, bitola de 10mm. Medidas mínimas: Base retangular: 65cm (DxA) Cilindro central: 13cm x 80cm (DxA)	
5.13	TRAVE DE EQUILIBRIO SUSPensa - Formado por uma base retangular. Estrutura interna em MDF - Medium Density Fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas, com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D33, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Corda de sustentação super-resistente, trançada, multicolor, 100% polipropileno, bitola de 10mm. Medidas mínimas da Base retangular: 150cm x 30cm x 20cm (CxPxA)	300
5.14	CILINDRO DE EQUILIBRIO SUSPENSO - Formado por uma base retangular. Estrutura interna em MDF - Medium Density Fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas, com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D33, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Corda de sustentação super-resistente, trançada, multicolor, 100% polipropileno, bitola de 10mm. Medidas mínimas da Base cilíndrica 120cm x 20cm x 20cm (CxPxA)	300
5.15	BOIA SUSPensa - Câmara interna fabricada em borracha resistente e durável, projetado para suportar o uso diário e prolongado, do tipo câmara de caminhão. Revestida por tecido macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável, característica elástica que suporte puxões e empurrões, lavável, sem cheiro, atóxico, cor vibrante.	300

	Corda de sustentação super-resistente, trançada, multicolor, 100% polipropileno, bitola de 10mm. Cintas em fita de poliéster + polipropileno de 25 mm super resistente. Possui mosquetão giratório, permitindo movimento rotacional. Suporta até 60Kg. Medidas mínimas: Interno - 52 cm Ø Externo - 100 cm Ø	
5.16	PLATAFORMA SUSPensa QUADRADA - Formado por uma base retangular. Estrutura interna em MDF - Medium Density Fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas, com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D33, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Corda de sustentação super-resistente, trançada, multicolor, 100% polipropileno, bitola de 10mm. Medidas mínimas: 75cm x 75cm (L x P)	300
5.17	PLATAFORMA SUSPensa RETANGULAR - Formado por uma base retangular. Estrutura interna em MDF - Medium Density Fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevada, permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas, com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D33, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Corda de sustentação super-resistente, trançada, multicolor, 100% polipropileno, bitola de 10mm. Medidas mínimas: 100cm x 60cm (L x P)	300

5.18	PLANADOR SUSPENSO - Formado por uma base retangular estofada e coluna vertical com movimento, com apoio para mãos e pés. Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Corda de sustentação super-resistente, trançada, multicolor, 100% polipropileno, bitola de 10mm. Dimensões do assento do equipamento (C x L): 75 x 27 cm. Peso suportado: até 100 Kg.	300
5.19	BALANÇO BOLA SUÍÇA 1 ALÇA - Bola Suíça inflável fabricada em Latex super resistente com sistema antiestouro. Revestimento em tecido macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável, característica elástica que suporte puxões e empurrões, lavável, sem cheiro, atóxico, cor vibrante. Acompanha Bico reserva. Suporta até 200 kg para uso no solo. Suporta até 90 kg para uso suspenso. Medidas mínimas: 55cm Ø x 60cm (alça).	150
5.20	BALANÇO BOLA SUÍÇA 2 ALÇAS - Bola Suíça inflável fabricada em Latex super resistente com sistema antiestouro. Revestimento em tecido macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável, característica elástica que suporte puxões e empurrões, lavável, sem cheiro, atóxico, cor vibrante. Acompanha Bico reserva. Suporta até 200 kg para uso no solo. Suporta até 90 kg para uso suspenso. Medidas mínimas: 55cm Ø x 60cm (alça).	150
5.21	BARRIL SENSORIAL 3 em 1 - Pode ser utilizado como Barril Suspenso, como barril no solo e como balanço trapézio. Produzido em Espuma de Poliuretano de densidade D60. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Corda de sustentação super-resistente, trançada, multicolor, 100% polipropileno, bitola de 10mm. Medidas mínimas: 35cm Ø interno x 50 Ø externo x 100cm comprimento	300
5.22	BALANÇO NINHO SENSORIAL - em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo. Acompanha almofada com enchimento em espuma removível, para fácil higienização, com reforço nas cintas. Possui argola metálica posicionadas nas pontas. Acompanha mosquetão de aço carbono. Produzido com costura reforçada e prensa em aço. Suporta até 80 Kg.	600

5.23	BANCO TARTARUGA - Formado por uma base, meio cilindro, suporte para mãos e rodinhas. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D33, laminada com espessura mínima de 15 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Recheio de tarugos (isopor) de polietileno expandido, EPS de alta densidade. Com rodinhas reforçadas. Medidas mínimas: 140cm x 34cm x 46cm	300
5.24	SKATE COM ASSENTO E SUPORTE PARA MÃOS GRANDE - Formado por uma base, meio cilindro, suporte para mãos e rodinhas. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D33, laminada com espessura mínima de 15 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Recheio de tarugos (isopor) de polietileno expandido, EPS de alta densidade. Com rodinhas reforçadas. Medidas mínimas: 125 cm x 50 cm x 40 cm (L x P x A)	150
5.25	SKATE COM ASSENTO E SUPORTE PARA MÃOS PEQUENO - Formado por uma base, meio cilindro, suporte para mãos e rodinhas. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D33, laminada com espessura mínima de 15 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado	150

	suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Recheio de tarugos (isopor) de polietileno expandido, EPS de alta densidade. Com rodinhas reforçadas que se movem em todas as direções. Medidas mínimas: 95 cm x 35 cm x 30 cm (L x P x A)	
5.26	SKATE PRANCHA - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D33, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Fixado por grampos de aço zincado. Possui alça para fixação de objetos. Com rodinhas reforçadas que se movem em todas as direções. Medidas mínimas: 40 cm x 60 cm (L x P)	300
5.27	KIT PSICOMOTRICIDADE 10 PEÇAS - Composto por 10 peças, sendo: 1 rampa estofada medindo 50 cm (a) x 60 cm (l) x 120 cm (c); 1 escada estofada medindo 50 cm (a) x 60cm (l) x 83 cm (c); 1 Rampa em Compensado Naval Medindo 60 x 60 x 20 Revestida em Piso Moeda Emborrachado; 1 Lombada em Compensado Naval Medindo 75 x 60 x 35 Revestida em PVC Expandido estampa de Lego, 1 Casinha em Compensado Naval medindo 75 x 60 x 110 Revestida em Piso tipo Ônibus emborrachado com telhado em tecido e escotilhas laterais; 1 Degrau em Compensado Naval medindo 0,6 x 0,5 x 0,2 revestido em piso tipo Vinil emborrachado; 1 Degrau em Compensado Naval medindo 1 x 0,5 x 0,4 Revestido em Grama Sintética; 1 Túnel com Escotilha em Compensado Naval medindo 1 x 1 x 0,6; 1 Túnel em Compensado Naval com teto em Acrílico 10mm Colorido Transparente medindo 1 x 0,5 x 0,6; 1 Túnel em Compensado Naval com Teto de Acrílico 2mm espelhado e Cortininha de fitas coloridas em uma das entradas 1 x 0,5 x 0,6 As peças estofadas são fabricadas com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui sapatitas em silicone antiderrapante, garantindo estabilidade e aderência para evitar deslizamentos e proteger os pisos. As peças em Compensado Naval devem ser rodizadas em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta	300

	temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão.	
5.28	PISCINA DE BOLINHAS COM LED 1,5 x 1,5 x 0,6 - com estrutura interna em MDF espessura mínima de 15mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Acabamento costurado em linha de alta qualidade e resistente, fixado por grampos de aço zincado. Possui Pezinhos plásticos. Medidas mínimas do produto montado: 1,5m x 0,6m x 1,5 m (L x A x P). O produto deve ser entregue montado, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces, totalmente costurado, não sendo aceito o uso de velcro, fecho, botões, presilhas, suportes, engates ou qualquer outro tipo de material para conexão.	100
5.29	TRATOR DE ESPUMA - Produzido em Espuma de Poliuretano de densidade D28. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Comprimento achatado 2m - largura 0,80m - espessura 0,10m.	100
5.30	ASSOALHO PLÁSTICO COM ARREMATES - Pisos m² em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material anti-derrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura,	1000

proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. O LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, QUANDO CONVOCADO: - Relatório de ensaio emitido por laboratório de determinação de migração de certos elementos na placa do piso, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência a carga de 300kg na placa de piso;- Relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado na placa de piso, com no mínimo 1.000hs; GARANTIA: o licitante deverá assegurar garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, quando prevista para o item, independentemente de ser fabricante, revendedor ou distribuidor, vedada a exigência de autorização de comercialização ou de declaração específica do fabricante para o certame;- Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto.- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 (dez) dias úteis após solicitação.

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
6.1	PAINEL ESPELHO 1 x 0,12 x 1,4 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Estrutura interna em MDF espessura mínima 15mm. Espelho produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 100cm x 12cm x 140cm (LxPx A) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	80
6.2	PAINEL BICHONÁRIO BRAILLE LED 1,4 x 0,5 x 0,12 - Fabricado em MDF Branco espessura mínima de 15mm. Acabamento 45° Bastões de metal fixados horizontalmente sustentam as peças posicionadas lado a lado. A peça faz movimento rotatório, permitindo que o usuário gire a peça. A parte frontal de cada peça possui uma letra ou um número e a parte de trás possui animais ou formas geométricas que correspondem a letra. Produto Composto por: • 26 letras; • 10 números; • 1 Iluminação em fita LED 5050 RGB, potência mínima 20W/5m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 65, contornando todo perímetro do módulo; • 1 Fonte de Alimentação; • 1 Receptor; • 1 Controle; Com sistema de fixação na parede invisível. Medidas do produto montado: 50cm x 12cm x 140cm (LxPx A) O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.	80
6.3	ALMOFADA QUADRADA DE PISO 40 x 40 x 6 cm - Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura de 60 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m², espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. O revestimento que fica em contato com o piso é produzido em revestimento antiderrapante. Costura com linha reforçada. Medidas mínimas: 40 x 40 x 6 cm (L x P x A).	400

6.4	ALMOFADA REDONDA DE PISO 40 x 6 cm - Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura de 60 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, com gramatura mínima de 364g/m², espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. O revestimento que fica em contato com o piso é produzido em revestimento antiderrapante. Costura com linha reforçada. Medidas mínimas: 40 x 6 cm (Ø x A).	400
6.5	CONJUNTO COM 6 TRAVESSEIROS SENSORIAIS PEQUENAS 30 x 30 - Almofada com textura diferenciada nos dois lados. A almofada deve ser antialérgica, sem cheiro, resistente, lavável. Costura com linha reforçada. Almofada 01) Lado A em tecido sintético de lantejola bicolor; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Almofada 02) Lado A em tecido 100% poliéster de Microfibra tipo Soft Bouble mínimo 356 g/m²; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Almofada 03) Lado A em tecido sintético Tafaê Leve Matelassê; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Almofada 04) Lado A em tecido sintético Veludo Paetê Holográfico; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Almofada 05) Lado A em tecido Alpaca denso com toque super macio, pelo encaracolado com 12 mm de altura, base maleável, 100% poliéster, mínimo 430 g/ml; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Almofada 06) Lado A em tecido sintético Pelúcia Alta; Lado B em tecido Pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% Poliéster 2 mm de altura, 185 g/m². Revestimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho mínimo: 30cm x 30cm. Peso mínimo: 300g.	80
6.6	COLCHÃO SENSORIAL 150 x 78 x 30 - Capa externa fabricada em tecido malha ergo super grosso 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Capa interna fabricada em tecido malha ergo 91% Poliamida e 9% Elastano, macio e sedoso, de alta qualidade, resistente e durável, que seja maleável e suave ao toque, característica elástica que suporte puxões e empurrões, que não puxe fios, lavável, sem cheiro, atóxico, hipoalergênico. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Recheado por micro pérolas de Poliestireno. Medidas mínimas: 150 x 78 x 30cm	80
6.7	TAPETE ALFABETÁRIO - fabricado em material 100% Poliéster de alta qualidade. Com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, confortável, com toque macio e suave, sem cheiro. Bordas com acabamento super reforçado por todo o perímetro do tapete, com costura com linha reforçada. Fácil de limpar e cuidar, pode ser lavado à mão ou à máquina. Não solta pelos facilmente. Possui sistema antiderrapante na base. Medidas mínimas: 100cm Ø	80
6.8	CASINHA PSICOMOTORA LED - estrutura fabricada em MDF de alta densidade, espessura mínima de 15 mm, bordas arredondadas, isento de rebarbas, farpas, quinas ou partes cortantes, garantindo segurança às crianças. Composto por no mínimo 10 (dez) jogos sortidos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, como: circuito de movimento em aramado, atividade de diferenciação de cores e formas geométricas, alfanumérico ou bichonário giratório, xilofone colorido com uma baqueta, alinhavo com cadarços, rodas de engrenagem, ábaco aluno argolas de plástico, relógio, interruptor e torneira. O conjunto possui sistema de afastamento da parede para iluminação led embutida no perímetro do produto com fita led 5050 RGB potência mínima 20w/5m, cor RGB colorido, tensão 12v, índice de proteção 65, contornando todo perímetro dos arcos,	80

	fonte bivolt e controle remoto para ajuste de cores e efeitos luminosos, proporcionando um ambiente visualmente estimulante. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamento arredondado, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas e bordas cortantes. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 30 cm x 130 cm (l x p x a).	
6.9	PAINEL CASINHA QUADRO NEGRO LED - Estrutura fabricada em MDF de alta densidade, espessura mínima de 15 mm, com acabamento laminado atóxico, bordas arredondadas, isento de rebarbas, farpas, quinas ou partes cortantes, garantindo segurança às crianças. Acabamento em Laminado Formica Lousa Preto Texturizado 1mm: composto por três camadas; a 1º de Papel Overlay + Resina melamínica (proporciona proteção), a 2º de Papel Decorativo + Resina Melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 3º Papel Kraft + Resina Fenólica (proporciona a estrutura do laminado). Possui uma superfície ligeiramente abrasiva, que fixa o giz com definição e permite fácil e rápida limpeza com o tradicional apagador. O conjunto deverá possuir sistema de afastamento da parede para iluminação LED embutida no perímetro do produto com fita LED COB Digital - mínimo 576 LED/m, potência mínima 8W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, fonte bivolt e controle remoto para ajuste de cores e efeitos luminosos, proporcionando um ambiente visualmente estimulante. Superfície para uso exclusivo de giz escolar atóxico. Medidas mínimas do produto montado: 120 cm x 2,8 cm x 150 cm (L x P x A).	80
6.10	PAINEL CASINHA LOUSA MAGNÉTICA BRANCA LED - estrutura fabricada em mdf de alta densidade, espessura mínima de 15 mm, com acabamento laminado atóxico, bordas arredondadas, isento de rebarbas, farpas, quinas ou partes cortantes, garantindo segurança às crianças. Acabamento em laminado fórmica lousa real magnética branco 1mm, composta por quatro camadas; a 1ª é uma folha de metal homogêneo (permite que dispositivos magnéticos possam ser fixados a ela), a 2ª de papel overlay + resina melamínica (proporciona proteção), a 3ª de papel decorativo + resina melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 4ª papel kraft + resina fenólica (proporciona a estrutura do laminado). O conjunto deverá possuir sistema de afastamento da parede para iluminação led embutida no perímetro do produto com fita LED COB Digital - mínimo 576 LED/m, potência mínima 8W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, fonte bivolt e controle remoto para ajuste de cores e efeitos luminosos, proporcionando um ambiente visualmente estimulante. A superfície da folha de metal permite que peças magnéticas possam ser fixados a ela, além de uma superfície homogênea, uniforme e ligeiramente abrasiva, que permite escrever com caneta wbm-7 (caneta pentográfica) com definição e apagar facilmente com pano embebecido em álcool ou o tradicional apagador. Resistente à abrasão, ao calor, ao impacto, às manchas e à umidade. Medidas mínimas do produto montado: 120 cm x 2,8 cm x 150 cm (l x p x a).	80
6.11	PAINEL CASINHA ESPELHO LED - estrutura fabricada em mdf de alta densidade, espessura mínima de 15 mm, bordas arredondadas, isento de rebarbas, farpas, quinas ou partes cortantes, garantindo segurança às crianças. Espelho mínimo 2mm produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto possui sistema de afastamento da parede para iluminação led embutida no perímetro do produto com fita LED COB Digital - mínimo 576 LED/m, potência mínima 8W/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 20, fonte bivolt e controle remoto para ajuste de cores e efeitos luminosos, proporcionando um ambiente visualmente estimulante. Resistente a abrasão, ao calor, ao impacto, às manchas e à umidade. Medidas mínimas do produto montado: 80 cm x 2,9 cm x 180 cm (l x p x a).	80
6.12	PAINEL VILA LED - composto por 1 revestimento para bobina de papel e 4 casinhas interativas, sendo: quadro negro, lousa magnética branca, feltro verde, painel em compensado naval. Estrutura fabricada em mdf de alta densidade, espessura mínima de 15 mm, bordas arredondadas, isento de rebarbas, farpas, quinas ou partes cortantes, garantindo segurança às crianças. Casinha em feltro revestida em tecido tipo feltro	80

	verde com característica que gruda objetos com velcro. Casinha com acabamento em laminado fórmica lousa real magnética branco 1mm, composta por quatro camadas; a 1ª é uma folha de metal homogêneo (permite que dispositivos magnéticos possam ser fixados a ela), a 2ª de papel overlay + resina melamínica (proporciona proteção), a 3ª de papel decorativo + resina melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 4ª pepel kraft + resina fenólica (proporciona a estrutura do laminado). Casinha com acabamento em Laminado Formica Lousa Preto Texturizado 1mm: composto por três camadas; a 1º de Papel Overlay + Resina melamínica (proporciona proteção), a 2º de Papel Decorativo + Resina Melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 3º Pepel Kraft + Resina Fenólica (proporciona a estrutura do laminado). Possui uma superfície ligeiramente abrasiva, que fixa o giz com definição e permite fácil e rápida limpeza com o tradicional apagador. Casinha com acabamento natural de Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Livreiro produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Barra para rolo de papel no mesmo material do suporte ou em barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Contém suporte, parafusos e buchas para fixação. Medidas mínimas do produto montado: 60m x 27 cm x 15 cm (L x A x P). O conjunto possui sistema de afastamento da parede para iluminação led embutida no perímetro do produto com fita led cob digital - mínimo 576 led/m, potência mínima 8w/m, cor rgb colorido, tensão 12v, índice de proteção 20, fonte bivolt e controle remoto para ajuste de cores e efeitos luminosos, proporcionando um ambiente visualmente estimulante. Resistente a abrasão, ao calor, ao impacto, às manchas e à umidade. Medidas mínimas do produto montado: 400 cm x 2,9 cm x 180 cm (l x p x a).	
6.13	QUADRO DE PISO PEQUENO 3 EM 1 - Magnética, Quadro Branco e Quadro Negro - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. Uma das faces com cabamento em laminado fórmica lousa real magnética branco 1mm, composta por quatro camadas; a 1ª é uma folha de metal homogêneo (permite que dispositivos magnéticos possam ser fixados a ela), a 2ª de papel overlay + resina melamínica (proporciona proteção), a 3ª de papel decorativo + resina melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 4ª pepel kraft + resina fenólica (proporciona a estrutura do laminado). A outra face com acabamento em Laminado Formica Lousa Preto Texturizado 1mm: composto por três camadas; a 1º de Papel Overlay + Resina melamínica (proporciona proteção), a 2º de Papel Decorativo + Resina Melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 3º Pepel Kraft + Resina Fenólica (proporciona a estrutura do laminado). Possui uma superfície ligeiramente abrasiva, que fixa o giz com definição e permite fácil e rápida limpeza com o tradicional apagador. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Um dos lados painel magnético e quadro branco; o outro quadro negro para giz. Medidas mínimas do produto montado: 60 cm x 30 cm x 90 cm (L x P x A)	80

6.14	QUADRO DE PISO GRANDE 3 EM 1 - Magnética, Quadro Branco e Quadro Negro com Rodízios - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. Uma das faces com acabamento em laminado fórmica lousa real magnética branco 1mm, composta por quatro camadas; a 1ª é uma folha de metal homogêneo (permite que dispositivos magnéticos possam ser fixados a ela), a 2ª de papel overlay + resina melamínica (proporciona proteção), a 3ª de papel decorativo + resina melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 4ª papel kraft + resina fenólica (proporciona a estrutura do laminado). A outra face com acabamento em Laminado Formica Lousa Preto Texturizado 1mm: composto por três camadas; a 1º de Papel Overlay + Resina melamínica (proporciona proteção), a 2º de Papel Decorativo + Resina Melamínica (proporciona cor ou desenho) e por fim a 3º Papel Kraft + Resina Fenólica (proporciona a estrutura do laminado). Possui uma superfície ligeiramente abrasiva, que fixa o giz com definição e permite fácil e rápida limpeza com o tradicional apagador. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Um dos lados painel magnético e quadro branco; o outro quadro negro para giz. Possui conjunto de rodízios. Medidas mínimas do produto montado: 120 cm x 40 cm x 100 cm (L x P x A)	80
6.15	BIOMBO ARTICULÁVEL 3 FOLHAS COM ACRÍLICO ESPELHADO - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Biombo Articulável com Acrílico Espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Formado por 3 (três) molduras de madeira unidas por ferragem que permita diferentes ângulos de abertura. Possui 2 (dois) conjuntos de dobradiça tipo hamburguesa. Medidas mínimas de cada folha do biombo: 27,5 cm x 40 cm (L x P x A)	80
6.16	CONJUNTO 5 ESPELHOS COLORIDOS COM MOLDURA - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Espelho em Acrílico Espelhado mínimo 2mm, cores sortidas, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Cada espelho contém moldura de compensado e reforço de estrutura em formato de cruz na parte de trás com sistema de fixação na parede tanto na vertical como na horizontal. Acompanha parafusos e bucha de fixação. Medidas mínimas de cada moldura: 29 cm x 3 mm x 65 cm (L x P x A)	80
6.17	PAINEL DE EXPOSIÇÕES ACRÍLICO - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas	80

	cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Com ranhuras que permite que a vitrine seja removida e colocada novamente na posição com facilidade. Vitrine em Acrílico Cristal mínimo 2 mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Fundo em MDF Branco 6mm. Com sistema invisível de fixação na parede. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 3 cm x 34 cm (L x P x A)	
6.18	PAINEL COM CÍRCULOS ESPELHADOS E SUPORTE - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acrílico espelhado mínimo 2mm, sem emendas, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Barra de apoio no mesmo material do painel ou em barras com perfil redondo mínimo 28mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Contém suporte, parafusos e buchas para fixação. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 75 cm x 10 cm (L x A x P).	80
6.19	MESA DE ESPELHO COM 3 NICHOS - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 1 (um) tampo em acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Possui 3 Nichos para objetos. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A)	80
6.20	BANCADA DE LUZ COM 3 NICHOS - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 1 (um) tampo em acrílico translúcido mínimo 2mm, específico para a função, restando o excesso de luminosidade nocivo para os olhos das crianças, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, mínimo 54 LEDs/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44, contornando todo perímetro, com fonte de alimentação bivolt e controle remoto para trocar as cores. Possui 3 Nichos para objetos. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A)	80

6.21	CAVALETE DAS ARTES DE CHÃO 2 EM 1 - Uma das faces do cavalete em laminado melamínico branco aceita pinturas com guache e o outro aceita giz. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Lado A em chapa MDF mínimo 6mm revestida em Laminado Melamínico Branco (Fórmica) e Lado B em chapa MDF mínimo 6mm revestida em Laminado Melamínico Quadro Negro; Conjunto de bandejas retangulares em plástico ou acrílico que tenham no mínimo 7 cm de profundidade x 5 cm de altura; a largura total do conjunto de bandejas não deve exceder a largura do quadro (120cm) e não deve ser menor do que 100 cm; lavável, resistente, para armazenar potes de tinta 250ml, água, pincéis, canetas, etc. Medidas mínimas de cada lado: 120 cm x 10 cm x 90 cm (L x P x A).	80
6.22	MESINHA AUXILIAR DE ARTES - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 5 (cinco) potes em plástico com tampa, lavável, resistente, para manipular diversos objetos diferentes, como botões, tecidos, retalhos de papéis, diferentes tipos de grãos, sementes, pedaços de madeira, lã, tintas etc. Medidas mínimas do produto montado: 120 cm x 10 cm x 90 cm (L x P x A).	80
6.23	ESTANTE CASINHA - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Composto por 4 nichos para livros e 1 teto. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 30 cm x 90 cm (L x P x A).	80
6.24	CANTINHO DA LEITURA CASINHA - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Composto por 4 nichos para livros e 1 teto. Medidas mínimas do produto montado: 60 cm x 15 cm x 130 cm (L x P x A).	80
6.25	CANTINHO DA LEITURA DUPLO COM BANCO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Lado A composto por 2 prateleiras para livros com batente em acrílico e 1 nicho grande para objetos. Lado B composto por baú com assento estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 60 mm.	80

	Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, com proteção contra bactérias e bolor, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 50 cm x 60 cm (L x P x A).	
6.26	SOFA CIRCULAR COM TETO TELADO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Assento estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 60 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, com proteção contra bactérias e bolor, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Teto confeccionado em tecido tricolore 100% algodão, mínimo 130 fios, mínimo 115g/m². Em costura reta simples e overlock. Acompanha kit de iluminação com 100 pontos de luz. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 50 cm x 60 cm (L x P x A).	80
6.27	CANTINHO DA LEITURA ÁRVORE COM BANCOS 90° MODULAR - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, com proteção contra bactérias e bolor, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Composto por: 1 tronco com 6 prateleiras para livros e objetos; 1 Banco Curvo com 4 Nichos com Assento estofado; 1 teto com estrutura em Compensado Naval, MDF e 8 Folhas em Tecido, EVA e/ou Carpete. Medidas mínimas do produto montado: 2,20 m x 2,2 m x 2,4 m (L x P x A).	80
6.28	CANTINHO DA LEITURA ÁRVORE COM BANCOS - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada	80

	de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fempas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +-0,02 mm, de alta qualidade, com eficiência para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, com proteção contra bactérias e bolor, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras pelo uso contínuo, que tenha perfeita conformação do estofado. Costura com linha reforçada. Composto por 1 estante para livros com 4 alturas de prateleiras; 2 bancos com nichos e assento estofado; 1 teto em tecido; 2 laterais em formato de galhos com ganchos. Medidas mínimas do produto montado: 110 cm x 110 cm x 180 cm (L x P x A).	
6.29	PAVIMENTO SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS) - Tapete bipartido sensorial com encaixe de precisão empilhável. Bandeja plástica fabricada em polímero polipropileno injetado, atóxico, anti uv, com excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes, sem cheiro, impermeável, resistente a produtos químicos e a impactos, alta durabilidade, lavável, permite a reciclagem ao final da vida útil do produto. Possui textura saliente e ponteiros de borracha antiderrapante que auxiliam na eficiente aderência ao o piso, evitando deslizamento. Medidas internas de cada bandeja: 39 x 29 x 1,6 cm (L x P x A). A altura do compartimento interno aloja todos os tipos de texturas, pois acondiciona com precisão as bordas dos refis, permitindo a utilização com segurança e minimizando os riscos de acidentes. Medidas externas: 42,5 x 68 x 2,14 cm (L x P x A). Contém 6 duplas. Cada dupla possui 4 texturas diferentes. Mínimo de 24 tipos de refis de texturas específicos para diferentes sensações táteis, como: matelassê estofado, paetê bicolor, espelho, pvc expandido emborrachado lego, tecido soft bolinhas alto relevo, vinil emborrachado, fibra de coco, grama sintética, pelúcia alta, base glíter com cobertura lona poliéster revestida pvc, tecido tipo lurex, microfibra macarrão, pelúcia baixa estampa onça, lã tipo carneirinho, piso tipo pé galinha, piso colméia, plástico antiderrapante ondas, piso moeda, mini pirâmides de silicone, base glíter com cobertura pvc expandido, stras, carpete quadradinhos relevo, veludo cristal, pelúcia alta felpuda.	80
6.30	PLACAS PLÁSTICAS COM ARREMATES - Pisos m² em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material anti-derrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m². Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. O LICITANTE	300

PROVISORIAMENTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, QUANDO CONVOCADO: - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos na placa do piso, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência a carga de 300kg na placa de piso;- Relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado na placa de piso, com no mínimo 1.000hs; GARANTIA: o licitante deverá assegurar garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, quando prevista para o item, independentemente de ser fabricante, revendedor ou distribuidor, vedada a exigência de autorização de comercialização ou de declaração específica do fabricante para o certame;- Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto.- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 (dez) dias úteis após solicitação.

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
7.1	MERCEARIA, MERCADINHO OU QUITANDA - Estrutura, armários, caixas e prateleiras confeccionadas em madeira MDF mínimo 9mm com pintura em tinta à base d'água e adesivada. Contém no mínimo 12 Mini frutas e legumes confeccionados em plástico polietileno. Telhado confeccionado em lona em bagum. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamento arredondado, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras e bordas cortantes. Medidas aproximadas do produto montado: 140 cm x 53 cm x 95 cm (L x P x A).	150
7.2	BANCADA DE FERRAMENTAS, MARCENARIA OU OFICINA - Estrutura, armários, caixas, prateleiras, portas e gavetas confeccionadas em madeira de pinus mínimo 9mm com pintura em tinta à base d'água. Bancada com no mínimo 3 nichos ou portas; mínimo de 1 gaveta; painel com no mínimo 3 ganchos ou suportes para pendurar ferramentas. Contém no mínimo 12 Mini ferramentas confeccionadas em plástico polietileno. Contém no mínimo 12 Mini frutas e legumes confeccionados em plástico polietileno. Telhado confeccionado em lona em bagum. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamento arredondado, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras e bordas cortantes. Medidas aproximadas do produto montado: 80 cm x 31 cm x 92 cm (L x P x A).	150
7.3	COZINHA COMPLETA - Estrutura, armários, caixas, prateleiras, portas e gavetas confeccionadas em MDF mínimo 9mm com pintura em tinta à base d'água. Contém no mínimo 1 fogão, 1 geladeira, 1 pia, armário, 1 micro ondas. Contém no mínimo 12 Mini utensílios de cozinha confeccionados em plástico polietileno. Todas as portas e devem abrir e fechar. Todos os itens devem ter espaço para guardar os utensílios de cozinha. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamento arredondado, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras e bordas cortantes. Medidas aproximadas do produto montado: 100 cm x 30 cm x 100 cm (L x P x A).	150
7.4	BIOMBO ARTICULÁVEL 4 FOLHAS COM ACRÍLICO TRANSPARENTE COLORIDO - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Biombo Articulado com Acrílico Transparente Colorido mínimo 3mm, cores sortidas, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Formado por 4 (quatro) molduras de madeira unidas por ferragem que permita diferentes ângulos de abertura. Possui 3 (três) conjuntos de dobradiça tipo hamburguesa. Medidas mínimas de cada Folha : 29 cm x 65 cm (L x P x A)	150
7.5	DIVISÓRIA DE AMBIENTE ARTICULÁVEL 3 FOLHAS COM ACRÍLICO ESPELHADO - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente	150

	à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Biombo Articulável com Acrílico Espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Formado por 3 (três) molduras de madeira unidas por ferragem que permita diferentes ângulos de abertura. Possui 2 (dois) conjuntos de dobradiça tipo hamburguesa. Medidas mínimas de cada folha do biombo: 27,5 cm x 40 cm (L x P x A)	
7.6	PAINEL ESPELHADO COM BARRA - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acrílico espelhado mínimo 2mm, sem emendas, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Barra de apoio no mesmo material do painel ou em barras com perfil redondo mínimo 28mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Contém suporte, parafusos e buchas para fixação. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 75 cm x 10 cm (L x A x P).	150
7.7	MESA SENSORIAL GRANDE - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 2 (duas) bandejas plásticas resistentes com capacidade para no mínimo 5 litros. Medidas mínimas do produto montado: 65 cm x 50 cm x 49 cm (L x P x A). Acompanha 2 (duas) bandejas plásticas resistentes com capacidade para no mínimo 5 litros. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 50 cm x 49 cm (L x P x A)	150
7.8	MESA DE ESPELHO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 1 (um) tampo em acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Possui 3 Nichos para objetos. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A)	150
7.9	CARTEIRA INFANTIL ILUMINADA COM 3 NICHOS - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Acompanha 1 (um) tampo em acrílico translúcido mínimo 2mm, específico para a função, restando o excesso de luminosidade nocivo para os olhos das crianças, ao mesmo tempo seguro e resistente	150

	contra quebra; 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, mínimo 54 LEDs/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44, contornando todo perímetro, com fonte de alimentação bivolt e controle remoto para trocar as cores. Possui 3 Nichos para objetos. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A)	
7.10	KIT MESINHAS SENSORIAIS - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Possui Mesa de Luz - Acompanha 1 (um) tampo em acrílico translúcido mínimo 2mm, específico para a função, retendo o excesso de luminosidade nocivo para os olhos das crianças, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 Kit iluminação embutida em fita LED 5050 RGB, mínimo 54 LEDs/m, Cor RGB Colorido, Tensão 12V, Índice de Proteção 44, contornando todo perímetro, com fonte de alimentação bivolt e controle remoto para trocar as cores; Mesa Sensorial e Mesa com acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. A Mesa de Luz mede 86 cm de largura x 76 cm de altura x 38 cm de profundidade. A Mesa com Bandeja Sensorial mede 84 cm de largura x 60 cm de altura x 38 cm de profundidade. A Mesa com Espelho mede 79 cm de largura x 46 cm de altura x 38 cm de profundidade.	150
7.11	TRIÂNGULO ESPELHADO COM LOUSA E ESPELHO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. O acabamento do interior do triângulo é em acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Uma das faces externas do triângulo é em acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra e a outra face é em revestimento lousa. Medidas mínimas de cada lateral: 120 cm x 50 cm (L x P). Medidas mínimas do produto montado: 120 cm x 50 cm x 104 cm (L x P x A)	150
7.12	TRIÂNGULO ESPELHADO PEQUENO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. O acabamento do interior do triângulo é em acrílico espelhado espelho mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Medidas mínimas de cada lateral: 85 cm x 50 cm (L x P). Medidas mínimas do produto montado: 85 cm x 50 cm x 70 cm (L x P x A)	150
7.13	TRIANGULO ABERTO ESCADA M - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas	150

	cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém no mínimo 11 (onze) barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Medidas mínimas do produto fechado: 60 cm x 15 cm x 88 cm (L x P x A). Medidas aproximadas do produto aberto: 103 cm x 60 cm x 75 cm (L x P x A).	
7.14	TRIÂNGULO ABERTO ALPINISTA GRANDE - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 faces, sendo: a primeira face de escalar com no mínimo 5 (cinco) barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba; a segunda face de escalar em compensado com recortes quadrados ou ovais; a terceira face de escalar em compensado com recortes de círculos ou ovais; as duas faces laterais tem recortes em formato de círculo com no mínimo 40 cm para entrar e fazer um túnel. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas das faces de escalar: 73 cm x 73 cm (L x A). Medidas aproximadas do produto montado: 83,5 cm x 60 cm x 73 cm (L x P x A).	150
7.15	CUBO FECHADO PEQUENO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 faces, sendo: 2 (duas) faces de escalar com no mínimo 4 (quatro) barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba; 2 (duas) faces laterais com recortes em formato de círculo com no mínimo 40 cm para entrar e fazer um túnel; 1 (um) tampo fechado. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 62 cm x 62 cm x 62 cm (L x P x A).	150
7.16	CUBO FECHADO PEQUENO COM CORTINA - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 6 faces, sendo: 1 (um) tampo de escalar com no mínimo 4 (quatro) barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba; 2 (duas) faces laterais com recortes em formato de círculo com no mínimo 40 cm para entrar e fazer um túnel; 2 (duas) faces com cortina de no mínimo 10 (dez) tiras de material resistente (plástico, pvc, jeans, cetim, algodão, couro, ...) e colorido; 1 (uma) base lisa fechada. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 62 cm x 62 cm x 62 cm (L x P x A).	150
7.17	CUBO FECHADO GRANDE COM ESPELHO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada	150

	de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 (cinco) faces, sendo: 1 (um) tampo liso fechado com acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 3 (três) faces laterais com recortes em formato de círculo com no mínimo 60 cm para entradas e saídas; 1 (uma) face fechada lisa com acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 80 cm x 80 cm x 80 cm (L x P x A).	
7.18	CHALÉ SENSORIAL - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 (cinco) faces, sendo: 1 (um) tampo liso estruturado para teto com 5 painéis de acrílico colorido mínimo 3mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 2 (duas) faces laterais com 3 (três) recortes em formato de círculo de tamanhos diferentes, 3 (três) discos de texturas diferentes, 1 (um) disco de acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 (uma) face fechada lisa; 1 (uma) face recortada com formato de arco de entrada. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 80 cm x 80 cm x 90 cm (L x P x A).	150
7.19	CUBO FECHADO EXTRA GRANDE COM ESPELHO - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 (cinco) faces, sendo: 1 (um) tampo liso fechado com acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra; 1 (uma) face lateral com recortes em formato de círculo de tamanhos diferentes e 1 círculo com no mínimo 60 cm para entrada e saída; 3 (três) faces laterais fechadas lisas com acrílico espelhado mínimo 2mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 100 cm x 90 cm (L x P x A).	150

7.20	TÚNEL ARCO COM ACRÍLICO - Produzida em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Possui 5 teto com 5 painéis de acrílico colorido mínimo 3mm, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra. Acompanha Colchonete em Espuma Revestido em Corino. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 200 cm x 100 cm x 100 cm (L x P x A).	150
7.21	GANGORRA MÉDIA - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Contém no mínimo 8 (oito) travessas de compensado. Contém 2 (duas) alças de apoio em cada lateral. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 40 cm x 40 cm (L x P x A).	150
7.22	PONTE ESCALADA REVERSÍVEL GANGORRA - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Contém no mínimo 9 (nove) barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Contém no mínimo 5 (cinco) travessas de compensado. Contém 2 (duas) alças de apoio em cada lateral. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do produto montado: 90 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A).	150
7.23	PONTE DE TRAVESSIA ARCO - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém no mínimo 3 (três) estruturas verticais que compõem guarda corpo. Laterais do guarda corpo em compensado ou corda. Medidas mínimas do produto montado: 130 cm x 60 cm x 90 cm (L x P x A).	100
7.24	GANGORRA DE EQUILÍBRIO DUPLA - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O	150

	produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Obrigatório o revestimento de Lixa ou Piso Moeda em um dos lados e no outro lado Barras Transversais para auxiliar na subida e descida. Medidas mínimas do produto montado: 150 cm x 25 cm x 17 cm (L x P x A).	
7.25	RAMPA COM BARRAS GRANDE - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém no mínimo 4 (quatro) barras para escada. Medidas mínimas do produto montado: 30 cm x 120 cm (L x A).	150
7.26	RAMPA COM GARRA GRANDE - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém no mínimo 6 (seis) garras para escada. Medidas mínimas do produto montado: 30 cm x 100 cm (L x A).	150
7.27	RAMPA VAZADA - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Formada por 2 (duas) estruturas verticais em compensado e 2 (duas) barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Medidas mínimas do produto montado: 40 cm x 140 cm (L x A).	150
7.28	RAMPA TRAVE DE EQUILÍBRIO - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Formada por 1 (uma) estrutura vertical. Medidas mínimas do produto montado: 10 cm x 140 cm (L x A).	150
7.29	TRIÂNGULO FECHADO PEQUENO COM RAMPA - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Triângulo fechado, sem possibilidade de abertura, com 2 (duas) faces contendo no mínimo 7 (sete) barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. Contém 1 (uma) Rampa com no mínimo 4 (quatro) Barras de escalar de compensado. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Medidas mínimas do triângulo: 50 cm x 48 cm x 45 cm (L x P x A). Medidas mínimas da rampa: 29 cm x 97 cm (L x A).	150
7.30	RAMPA PONTE DO MACACO - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor	150

	e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Formada por 1 (uma) estrutura vertical em compensado; Mínimo de 12 travessas de barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Medidas mínimas do produto montado: 10 cm x 140 cm (L x A).	
7.31	CONJUNTO MINI ARCO-ÍRIS - Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Uma única peça formada por: 1 (uma) escada 2 degraus; 1 (uma) rampa em compensado; 1(uma) moldura em formato de túnel com decoração de arco-íris e cortina de fitas. Revestido com carpete macio. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. Medidas mínimas do produto montado: 115 cm x 117 cm x 92 cm (L x P x A).	150
7.32	CIRCUITO 4 PEÇAS ESQUINA. Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém 1 (uma) base quadrada; 1 (uma) base retangular; 2 (duas) rampas em compensado; Revestido com carpete macio. Medidas mínimas do produto: Rampa: 40 cm x 40 cm x 20 cm (L x P x A); Base Retangular: 80 cm x 40 cm x 20 cm (L x P x A); Base Quadrada: 40 cm x 40 cm x 20 cm (L x P x A).	150
7.33	CIRCUITO 5 PEÇAS CURVAS. Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém 1 (uma) base quadrada; 1 (uma) base retangular; 1 (uma) rampa em compensado; 1 (um) canto pizza; 1 (um) canto curvo. Revestido com carpete macio. Medidas mínimas do produto: Rampa: 40 cm x 40 cm x 20 cm (L x P x A); Base Retangular: 80 cm x 40 cm x 20 cm (L x P x A); Base Quadrada: 80 cm x 40 cm x 20 cm (L x P x A); Pizza: 40 cm x 40 cm x 20 cm (L x P x A); Esquina Curva: 80 cm x 80 cm x 20 cm (L x P x A).	150
7.34	HEXÁGONO SENSORIAL. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Revestido com carpete macio. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Formado por: 3 rampas de acesso revestidas por diferentes texturas, 3 paredes interativas com diferentes texturas, atividades e acrílico espelhado mínimo 2mm. Medidas mínimas do produto montado: 150 cm x 150 cm x 75 cm (L x P x A).	100
7.35	PLAYGROUND SENSORIAL 4 PEÇAS. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba,	100

	mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Revestido com carpete macio. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Formado por: 1 escada com plataforma revestida por carpete, 1 rampa revestida por grama sintética, 2 paredes em acrílico espelhado mínimo 2mm. Medidas mínimas do produto montado: 150 cm x 100 cm x 100 cm (L x P x A).	
7.36	PLAYGROUND SENSORIAL 7 PEÇAS. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Revestido com carpete macio. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Formado por: 1 escada com plataforma revestida por carpete, 1 rampa com plataforma revestida por grama sintética, 1 ponte com proteção revestida por tecido fofinho, 3 paredes em acrílico colorido incolor, 1 parede em acrílico espelhado mínimo 2mm. Medidas mínimas do produto montado: 150 cm x 220 cm x 100 cm (L x P x A).	100
7.37	ESTANTE MULTIMAGINAÇÃO WALDORF - a estrutura permite que se construa baraca, tenda, caverna, castelo, nave, galáxia, etc... Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém no mínimo 6 (seis) prateleiras em compensado; no mínimo 6 (seis) barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba; Acompanha no mínimo 7 faixas de voal cores sortidas (de preferência cores do arco-íris) medindo no mínimo 4 m x 0,75 m (L x A) cada faixa com bainha dupla em todos os lados; 7 pedaços de fita de cetim N° 7 cores sortidas (de preferência cores do arco-íris) medindo no mínimo 1m cada pedaço. Medidas mínimas do produto montado: 130 cm x 75 cm x 110 cm (L x P x A).	100
7.38	DOSSEL - estrutura de tenda suspensa em formato circular ou quadrado, Produzido em Madeira Pinus Natural Reflorestada, mínimo 20mm de espessura. Deve ter no mínimo 2 (duas) camadas de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém corda resistente com no mínimo 5m de comprimento; contém cobertura de voal com no mínimo 7 cores e no mínimo 200 cm de altura x 30 cm de largura cada cor da cobertura, com costuras reforçadas em todo perímetro do conjunto. Medidas mínimas do dossel produto montado: 100 cm x 100 cm (L x P).	150
7.39	BANCADA DE ATIVIDADES BAIXA 4 TAMPOS - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número	150

	ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Possui bordas mais altas que o tampo; contém duas alturas de platereiras em compensado; contém 2 (duas) caixas plásticas mínimo 30 litros; contém 4 (quatro) tipos de tampos: grama sintética - folha de acrílico espelhado mínimo 2mm, sem emendas, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra - tampo em compensado natural - tampo em MDF com revestimento quadro negro. Medidas mínimas do produto montado: 85 cm x 60 cm x 50 cm (L x P x A).	
7.40	BANCADA DE ATIVIDADES MÉDIA 4 TAMPOS - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Contém uma altura de platereiras em compensado contendo 2 divisões e espaço livre no piso; contém 3 (três) caixas plásticas mínimo 25 litros; contém 4 (quatro) tipos de tampos: grama sintética - folha de acrílico espelhado mínimo 2mm, sem emendas, específico para a função, ao mesmo tempo seguro e resistente contra quebra - tampo em compensado natural - tampo em MDF com revestimento quadro negro. Medidas mínimas do produto montado: 100 cm x 60 cm x 60 cm (L x P x A).	150
7.41	TÚNEL LAGARTA SENSORIAL - Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Barras com perfil redondo mínimo 25mm de diâmetro fabricadas em madeira maciça de reflorestamento de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, feras, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Composto por 6 módulos diferentes entre si, com grande sortimento de tecidos, texturas, aberturas de luz, acrílicos, espelhos, objetos pendurados, cortinas, coberturas, desafios. Medidas mínimas do produto montado: 250 cm x 80 cm x 85 cm (L x P x A).	150
7.42	KIT SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS) - Tapete bipartido sensorial com encaixe de precisão empilhável. Bandeja plástica fabricada em polímero polipropileno injetado, atóxico, anti uv, com excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes, sem cheiro, impermeável, resistente a produtos químicos e a impactos, alta durabilidade, lavável, permite a reciclagem ao final da vida útil do produto. Possui textura saliente e ponteiros de borracha antiderrapante que auxiliam na eficiente aderência ao o piso, evitando deslizamento. Medidas internas de cada bandeja: 39 x 29 x 1,6 cm (L x P x A). A altura do compartimento interno aloja todos os tipos de texturas, pois acondiciona com precisão as bordas dos refis, permitindo a utilização com segurança e minimizando os riscos de acidentes. Medidas externas: 42,5 x 68 x 2,14 cm (L x P x A). Contém 6 duplas. Cada dupla possui 4 texturas diferentes. Mínimo de 24 tipos de refis de texturas específicos para diferentes sensações táteis, como: matelassê estofado, paetê bicolor, espelho, pvc expandido emborrachado lego, tecido soft bolinhas alto relevo, vinil emborrachado, fibra de coco, grama sintética,	150

	pelúcia alta, base glíter com cobertura lona poliéster revestida pvc, tecido tipo lurex, microfibras macarrão, pelúcia baixa estampa onça, lã tipo carneirinho, piso tipo pé galinha, piso colméia, plástico antiderrapante ondas, piso moeda, mini pirâmides de silicone, base glíter com cobertura pvc expandido, stras, carpete quadradinhos relevo, veludo cristal, pelúcia alta felpuda.	
7.43	CIRCUITO MULTISSENSORIAL 10 PEÇAS. Produzido em Compensado Laminado Naval fabricado em madeira de reflorestamento de Pinus, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba, mínimo 18mm, com lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica (a base de Fenol e Formol - WBP) sob alta temperatura. Deve ter no mínimo 1 (uma) camada de Selante Incolor e 1 (uma) camada de Pintura Verniz Incolor Atóxico, mantendo o padrão estético das fibras naturais da madeira. Revestido com carpete macio. Resistente à água, umidade, fungos, cupins. O produto quando montado deve apresentar estabilidade, ser firme, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, fendas, quinas e bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces. Formado por: 1 rampa revestida por piso moeda emborrachado, 1 lombada revestida por tapete emborrachado, 1 casinha túnel revestida por carpete com teto de tecido e escotilha vazada, 1 degrau revestido em capacho vinílico, 1 box revestido por grama sintética, 1 escorregador onda revestido por carpete texturizado, 1 túnel com teto de espelho e cortina de fitas na entrada, 1 túnel com teto de acrílico transparente colorido, 1 túnel com escotilha para saída no teto, 1 pizza estofada. Medidas mínimas do produto montado: 150 cm x 220 cm x 100 cm (L x P x A).	100
7.44	TABULEIRO PLÁSTICO COM ARREMATES - Pisos m ² em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 300kg por m ² . Arremates laterais e quinas também produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas. O LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, QUANDO CONVOCADO: - Relatório de ensaio emitido por laboratório de determinação de migração de certos elementos na placa do piso, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência a carga de 300kg na placa de piso;- Relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado na placa de piso, com no mínimo 1.000hs; GARANTIA: o licitante deverá assegurar garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, quando prevista para o item, independentemente de ser fabricante, revendedor ou distribuidor, vedada a exigência de autorização de comercialização ou de declaração específica do fabricante para o certame;- Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto.- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 10 (dez) dias úteis após solicitação.	150

- 1.1. Em caso de divergência entre a descrição do material indicada na plataforma eletrônica e a constante deste Termo de Referência, prevalecerá esta última.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. Os laudos, relatórios de ensaio e certificados técnicos expressamente previstos nas especificações serão exigidos somente do licitante provisoriamente vencedor do respectivo lote, juntamente com as amostras dos itens convocados, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 1.5. Poderão ser solicitados do licitante provisoriamente vencedor catálogos, fichas técnicas e folhetos do fabricante, com imagem, modelo e descrição suficiente para a conferência do produto ofertado.
- 1.6. A Administração poderá solicitar amostras dos itens expressamente indicados na convocação, exclusivamente do licitante provisoriamente vencedor de cada lote. As amostras e os laudos técnicos pertinentes deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à convocação.
 - 1.6.1. Serão aceitos laudos, relatórios de ensaio e certificados emitidos em nome do fabricante do produto ofertado, ainda que o licitante seja revendedor ou distribuidor, desde que o documento permita identificar de forma inequívoca o produto, o modelo, a família ou a linha submetida ao ensaio e demonstre atendimento à especificação exigida.
 - 1.6.2. É vedada a exigência de autorização de comercialização, carta de revenda, declaração específica do fabricante para o certame ou qualquer documento que condicione a participação do licitante à anuência de terceiro estranho à relação licitatória.
 - 1.6.3. A convocação indicará os itens a serem amostrados, o local e o horário de entrega, os critérios objetivos de avaliação, a equipe responsável, a forma de registro do resultado e as condições de retirada ou destinação das amostras.
 - 1.6.4. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por período razoável e mediante solicitação fundamentada apresentada antes do seu término, desde que a prorrogação não comprometa o interesse público nem a isonomia entre os licitantes.
- 1.7. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Poderá ser realizada adesão à ata de registro de preço, desde que obedeça aos critérios constantes da Lei nº 14.133/2021 e respectivas normas regulamentadoras.

2.2. O Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia para manifestação sobre a possibilidade de adesão e autorização do órgão gerenciador, inclusive quanto ao quantitativo, e submeter à anuência do fornecedor beneficiário, o qual deve optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

2.3. Outros entes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional poderão igualmente utilizar-se do Registro de Preços, como órgão ou entidade não participante, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste instrumento e legislação aplicável.

2.4. Cada adesão por outros órgãos/entidades de direito público não poderá exceder ao quantitativo total registrado para cada item do Registro de Preços, devendo o órgão gerenciador especificar o quantitativo que autoriza adesão, mantendo registro no procedimento.

2.5. As adesões ao registro de preços são limitadas, ainda, em sua totalidade, a 50% (cinquenta por cento) da quantidade máxima estimada prevista para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão ou entidade não participante que aderir à presente ata e ao órgão ou entidade participe competem, nos respectivos procedimentos instaurados, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando todas as ocorrências ao órgão gerenciador, em especial informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas no Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados, bem como a recusa em aceitar a Autorização de fornecimento ou documento equivalente para fornecimento ou prestação de serviços.

2.7. As comunicações, informações e os termos de adesão realizados entre o órgão gerenciador e os órgãos participantes e não participantes serão formalizados via e-mail [licitacaousg@gmail.com] dispensando-se o encaminhamento de documento impresso ao órgão gerenciador.

2.8. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável de acordo com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA DE ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Adotar-se-á o Sistema de Registro De Preços para a presente contratação em razão da não possibilidade de determinação precisa do quantitativo de estudantes que estarão sendo atendidos no ano subsequente que serão beneficiados com os objetos adquiridos pelo Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e municípios consorciados.

3.2. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da assinatura da ata de registro de preços, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço/desconto é vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1. O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.3. Como órgão gerenciador, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, será realizado procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública na respectiva ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, nos termos do disposto no art. 9º do Decreto nº 11.462/2023.

3.4. Cabe ainda ao órgão gerenciador aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à intenção de registro de preços:

- a) os quantitativos considerados ínfimos;
- b) a inclusão de novos itens; e
- c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Quanto aos critérios de sustentabilidade deve ser observado que este Consórcio, quando da redação de cláusulas que estipulam os horários de realização dos serviços, dará preferência por conciliar com horários de funcionamento do órgão onde a energia e demais insumos já são utilizados.

Subcontratação

3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3.1. A fiscalização, acompanhamento e a orientação relativa à prestação dos serviços/fornecimento ficarão a cargo de servidor pertencente ao quadro deste Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL ou dos municípios que vierem aderir a referida ata.

4.3.2. O contato entre este Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e a empresa contratada será mantido, prioritariamente, por intermédio da fiscalização.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, quando for o caso.

4.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), cabendo:

- a) acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);
- b) Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, I);
- c) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, a fiscalização emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);
- d) Informar à administração, em tempo hábil, a situação que demandar Decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a competência da fiscalização, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ou autoridade competente. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, M).
- f) Comunicar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).
- g) Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I, do Decreto nº 11.246/2022).
- h) Atuar tempestivamente na solução de problemas em caso de descumprimento das obrigações contratuais, reportando à administração para as providências cabíveis, quando ultrapassar a competência do fiscal; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).
- i) manter registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).
- j) Formalizar o processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

4.6. O fornecimento dos materiais obedecerá a seguinte rotina:

4.6.1. Havendo necessidade de fornecimento, o órgão participante emitirá Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, contendo, no mínimo, lote, item, descrição, quantidade, endereço de entrega, responsável pelo recebimento, necessidade de montagem ou instalação e prazo aplicável.

4.6.1.1 O modelo de requisição a ser adotado será por meio eletrônico para o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL e para o Fornecedor vencedor.

4.6.2 Recebida a requisição, a contratada deverá entregar os bens no endereço indicado pelo órgão participante, situado em um dos municípios consorciados relacionados neste Termo de Referência, podendo a entrega ocorrer em almoxarifado central, sede administrativa ou unidade educacional, conforme expressamente informado na ordem de fornecimento.

4.6.3 O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, incluídos transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes e retirada de embalagens, quando aplicáveis.

4.6.4 As entregas serão parceladas, conforme a necessidade de cada órgão participante. Todos os custos de frete, seguro, carga, descarga, movimentação interna, montagem, instalação, testes, tributos e demais despesas deverão estar incluídos nos preços ofertados, sem cobrança adicional em razão da distância ou do município destinatário.

4.6.5 A distribuição territorial abrange os municípios de Catuti, Espinosa, Gameleira, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Matias Cardoso, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Serranópolis de Minas e Verdelândia. O planejamento considera 61.491 alunos matriculados na educação básica, 102 escolas estaduais utilizadas como parâmetro territorial e 353 escolas, creches, CEMEI e demais unidades municipais.

4.6.6 A distribuição preliminar dos quantitativos entre os municípios observará a demanda validada pelas Secretarias Municipais de Educação e, como parâmetro inicial, a proporcionalidade do número de alunos, sem gerar obrigação de aquisição integral e sem impedir ajustes fundamentados por número de salas, etapas de ensino, existência de ambientes especializados, disponibilidade de mobiliário e capacidade de armazenamento.

Município	Alunos	Escolas estaduais	Unidades municipais
Catuti	1.007	2	8
Espinosa	6.616	15	57
Gameleira	1.214	2	16
Jaíba	9.753	11	21
Janaúba	16.989	19	26
Mamonas	1.078	1	6
Matias Cardoso	2.379	3	21
Mato Verde	3.106	6	17
Monte Azul	3.660	22	40
Nova Porteirinha	1.299	3	11
Pai Pedro	1.353	1	15

Porteirinha	8.194	11	78
Riacho dos Machados	1.756	2	19
Serranópolis de Minas	923	1	7
Verdelândia	2.162	3	11
TOTAL	61.491	102	353

4.6.7 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL ou ao órgão da prefeitura solicitante a informação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

4.6.8 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL na forma da lei e de acordo com os Princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informados à empresa da decisão proferida.

4.6.9 Em caso de negativa da prorrogação do prazo de entrega, o não cumprimento do prazo original sujeito o fornecedor às penalidades previstas.

4.6.10 Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados por servidor ou comissão designada pelo órgão destinatário, com apoio da fiscalização contratual.

4.6.11 O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) Os bens deverão ser entregues em embalagens adequadas, identificados por item, marca e modelo, sem avarias e acompanhados dos manuais, termos de garantia e acessórios aplicáveis;
- b) condições da embalagem e do produto;
- c) quantidade entregue;
- d) apresentação do documento fiscal com identificação do fornecedor e do órgão destinatário, descrição dos bens, quantidades, preços unitários e valor total;

4.6.12 Atendidas as condições da cláusula 4.6.8, acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

4.6.13 O atestado lançado em canhoto de nota fiscal ou documento similar não configura recebimento definitivo.

4.6.14 O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) correspondência dos bens fornecidos, quanto à descrição, marca, modelo, quantidade e qualidade, com a ordem de fornecimento e a proposta adjudicada;
- b) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL), descrição do produto entregue, quantidade, preço unitário, e preço total.

4.6.15 Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

4.6.15.1. Ao prazo previsto nesta cláusula, aplica-se o disposto nas cláusulas 4.6.4 a 4.6.6. deste Capítulo.

4.6.16 A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, bens em desconformidade, defeituosos, danificados ou de qualidade inferior à especificada, exigindo substituição sem ônus adicional.

4.6.17 Além das atribuições indicadas, caberão à fiscalização as seguintes funções:

- a) requisitar o fornecimento dos bens;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;
- c) realizar o recebimento (provisório e definitivo) dos livros solicitados;
- d) conferir os livros se estão conforme a descrição desta TR;
- e) controlar o prazo de entrega dos livros, devendo informar à Administração os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.
- f) manter registro das ocorrências relacionadas ao fornecimento, para fins de acompanhamento do desempenho da contratada;
- g) comunicar à contratada as falhas detectadas, através de Ordem de Serviço (O.S.) numerada e, de preferência, em 2 (duas) vias, uma das quais será visada pela empresa, só assim produzindo seus efeitos;
- h) conferir e atestar a Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa contratada, encaminhando-a para pagamento;
- i) manter controle do saldo contratual, considerando a quantidade estimada e numerário (R\$) disponíveis;
- j) outras atribuições pertinentes à contratação ou que lhe forem conferidas pela Administração.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Da emissão da Nota Fiscal

5.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, preferencialmente, em meio eletrônico e conter a indicação do(s) livro(s), conforme a discriminação da Nota de Empenho/Requisição de Fornecimento, título da obra, quantidade, preço unitário e preço total.

5.1.1. Para fins de atendimento da IN/RBF 1.234, de 11/01/2012 (alterada pela IN/RBF nº 1.244/2012, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

5.2. O procedimento de pagamento da Nota Fiscal só se efetivará após o atesto da fiscalização e mediante a comprovação da existência de conta bancária válida e ativa em nome da empresa, além da regularidade fiscal (INSS/FGTS), trabalhista (CNDT) e manutenção das demais condições de habilitação exigidas no edital.

5.2.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

5.3. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.3.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

5.3.2. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

5.4. O pagamento será efetuado, mediante depósito em conta-corrente registrada em nome da pessoa jurídica vencedora do certame licitatório, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo pela fiscalização e/ou do recebimento do documento fiscal.

5.4.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre Lucro Líquido-CSLL, COFINS e PIS/PASEP, nos termos da Lei nº 9.430/1996, salvo opção da empresa pelo SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e empresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a Opção;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, se este for devido.

5.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7 Em caso de atraso no pagamento por parte do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL ou dos órgão solicitantes, os valores a serem pagos serão atualizados, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos Moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $i = \text{taxa percentual anual do valor de } 6\%, | = i / 365 \text{ } | = (6/100) / 365$.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1. O fornecedor será selecionado mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote - item, pelo critério de menor preço ofertado, conforme condições do Edital, deste Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços (Anexo II).

Forma de fornecimento

6.2. O fornecimento do objeto poderá ser parcelado.

Exigências de habilitação

6.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

6.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

6.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

6.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

6.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.21. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão aceitos documentos transmitidos pelo Sistema Público de Escrituração Digital, com os respectivos recibos, e documentos registrados no órgão competente, conforme a natureza jurídica da licitante.

6.22. A boa situação econômico-financeira será apurada, separadamente para cada um dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, mediante os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral, todos iguais ou superiores a 1,00, demonstrados em memorial de cálculo assinado por profissional contábil legalmente habilitado.

a) Liquidez Corrente, LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante.

b) Liquidez Geral, LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

c) $\text{Solvência Geral, SG} = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$.

6.23. Os índices adotados são usuais, objetivos e adequados à verificação da capacidade de pagamento de curto e longo prazo e da solvência global, guardando relação com o elevado valor estimado, com o fornecimento parcelado, com a logística descentralizada, com as obrigações de montagem e instalação e com o risco de inadimplimento durante a vigência da ata.

6.23.1 A licitante que apresentar resultado inferior a 1,00 em qualquer dos índices de qualquer dos exercícios deverá comprovar capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do lote em que concorrer, como requisito alternativo de suficiência econômico-financeira.

6.23.2 Se a licitante concorrer a mais de um lote, o percentual será calculado sobre a soma dos valores estimados dos lotes para os quais for convocada à habilitação, limitado ao percentual legal máximo.

6.23.3 As empresas constituídas no exercício social em curso poderão substituir as demonstrações dos dois últimos exercícios pelo balanço de abertura ou pelas demonstrações contábeis correspondentes ao período de existência, na forma da lei.

6.23.4 Os documentos e cálculos deverão ser assinados pelo representante legal e pelo profissional de contabilidade, admitida assinatura eletrônica válida.

6.23.5 A exigência de capital social ou patrimônio líquido não será cumulada com índices satisfatórios, salvo se houver justificativa técnica específica e expressa no processo administrativo.

Qualificação Técnica

6.24 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6.24.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.24.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6.24.3 A Administração solicitará do licitante provisoriamente vencedor de cada lote, quando tecnicamente necessário, amostras dos itens expressamente indicados na convocação, acompanhadas dos laudos, relatórios de ensaio e certificados pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias corridos. A avaliação observará critérios objetivos constantes do Termo de Referência, será registrada em relatório técnico circunstanciado e poderá ser acompanhada pelos interessados. A desclassificação somente ocorrerá por descumprimento material das especificações, ausência injustificada da amostra ou dos documentos exigidos, ou reprovação técnica devidamente motivada, assegurada a realização de diligência para sanar falhas formais que não alterem a substância da proposta.

7. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Requisitar o fornecimento dos bens, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços (Minuta - Anexo II).
- 7.2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
- 7.3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
- 7.4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
- 7.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, neste Termo de Referência (Anexo I) e na Ata de Registro de Preços;
- 8.2. Manter, durante todo o prazo de execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;
- 8.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
- 8.4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta neste Termo de Referência;
- 8.5. Dar conhecimento, aos funcionários de seus respectivos quadros que participarão da execução contratual, sobre a forma de conduzir-se tal objeto para ciência e responsabilidade em sua observância.
 - 8.5.1. O mesmo se aplica à subcontratada (se for o caso);
- 8.6. Proteger informações confidenciais e privilegiadas, conforme regulamento próprio.

9. DO TERMO CONTRATUAL

- 9.1. As obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por contrato, nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme a Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.
- 9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.
- 9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços, poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Devido ao presente indicar um registro de preços, a dotação orçamentária será indicada em documento posterior (contrato ou empenho).

Janaúba/MG, 05 de junho de 2026.

Laiyla Ricielle Batista Gomes

Cleonaldo Ferreira Santos

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO DA SERRA GERAL, com sede na R Manaus, 257, Bairro Esplanada, na cidade de Janaúba - MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.333.051/0001-14, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Presidente, Reginaldo Antônio da Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, entrega, montagem e instalação, quando aplicável, de mobiliário escolar e infantil, equipamentos e módulos sensoriais, recursos de estimulação multissensorial, integração sensorial e psicomotricidade, itens terapêuticos, materiais para ambientação pedagógica, cantinhos de leitura, salas de aula, refeitórios, bibliotecas, auditórios, áreas recreativas e demais ambientes educacionais e de atendimento especializado, incluindo acessórios e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio União da Serra Geral e de seus municípios consorciados, conforme Termo de Referência, Edital e anexos.

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será o Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL

2.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Catuti - MG

Espinosa - MG

Gameleira - MG

Jaíba - MG

Janaúba - MG

Mamonas - MG

Matias Cardoso - MG

Mato Verde - MG

Porteirinha - MG

Nova Porteirinha - MG

Serranópolis de Minas - MG

Verdelândia - MG

Monte Azul - MG

Riacho dos Machados - MG

Pai Pedro – MG.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura da ARP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)

..... E
.....

O Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega, montagem e instalação, quando aplicável, de mobiliário escolar e infantil, equipamentos e módulos sensoriais, recursos de estimulação multissensorial, integração sensorial e psicomotricidade, itens terapêuticos, materiais para ambientação pedagógica e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio União da Serra Geral e de seus municípios consorciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 7 (sete) dias;
2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
- 13.1.2. Fonte de Recursos:
- 13.1.3. Programa de Trabalho:
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Janaúba - MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 2-

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

_____, inscrita no CNPJ sob o nº, _____, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Local, data.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: _____

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente

ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

Ao Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL

A empresa....., devidamente inscrita no CNPJ nº com sede na, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nºe CPF nº, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/21.

Local, data

Assinatura
Nome completo representante legal
Cargo
CPF

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUSTOS PARA ATENDIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita sob o CNPJ de nº XXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa:

Apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Local, data

Assinatura
Nome completo representante legal
Cargo
CPF

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

(NOME DA EMPRESA)____, (n.º do CNPJ), sediada____(endereço completo)____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º____ e do CPF n.º _____, firmado abaixo, declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a Pregão Eletrônico 011/2026 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL.

Local, data

Assinatura
Nome completo representante legal
Cargo
CPF

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Ressalva: () Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, data.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: _____

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA, RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO E VINCULAÇÃO DA
PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

(NOME DA EMPRESA)____, (n.º do CNPJ), sediada _____(endereço completo)_____,
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____, firmado abaixo, declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com
as condições contidas no edital e seus anexos, que possui autorização para comercializar os itens do
objeto da licitação, referentes a Pregão Eletrônico 011/2026 do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL.

Local, data

Assinatura
Nome completo representante legal
Cargo
CPF

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO X - PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS E VALORES MÁXIMOS DE REFERÊNCIA

A estimativa foi formada pela média aritmética das três cotações apresentadas, datadas de abril e maio de 2026. Os valores unitários abaixo constituem limites máximos de aceitabilidade, sem prejuízo de negociação e de diligência quanto a itens com dispersão relevante.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário médio, R\$	Lote
1	ALMOFADA SENSORIAL LAÇO AUTISMO	100	R\$ 210,63	LOTE 01
2	ALMOFADA SENSORIAL NUVEM	100	R\$ 244,12	LOTE 01
3	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR CORAÇÃO	100	R\$ 470,88	LOTE 01
4	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ESTRELA	100	R\$ 352,78	LOTE 01
5	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LUA	100	R\$ 276,12	LOTE 01
6	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR NUVEM	100	R\$ 406,24	LOTE 01
7	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ROLO	100	R\$ 315,76	LOTE 01
8	ALMOFADA SENSORIAL PAETÊ HOLOGRÁFICO LUA	100	R\$ 169,18	LOTE 01
9	APARELHO RUÍDO BRANCO	100	R\$ 794,76	LOTE 01
10	ARMÁRIO SUPERIOR COM NICHOS E SUPORTE PARA ROLOS	100	R\$ 2.401,21	LOTE 01
11	ARMÁRIO TROCADOR COM PORTAS E VITRINE	100	R\$ 6.365,78	LOTE 01
12	CAMINHA EMPILHÁVEL	5.000	R\$ 542,75	LOTE 01
13	CANTINHO DA LEITURA COM JANELAS LATERAIS E ESTOFADO	100	R\$ 10.051,78	LOTE 01
14	CANTINHO DA LEITURA NUVEM	100	R\$ 1.992,12	LOTE 01
15	CAPA PARA COBERTOR PONDERADO	750	R\$ 509,46	LOTE 01
16	CÉU ESTRELADO CIRCULAR 120cm	100	R\$ 12.926,02	LOTE 01
17	CHOCALHO PAU DE CHUVA	100	R\$ 821,92	LOTE 01
18	COBERTOR DUPLA FACE	2.500	R\$ 541,65	LOTE 01
19	COBERTOR MANTINHA PREMIUM	2.500	R\$ 249,91	LOTE 01
20	COBERTOR PONDERADO 3Kg	250	R\$ 1.739,45	LOTE 01
21	COBERTOR PONDERADO 4Kg	250	R\$ 2.196,71	LOTE 01
22	COBERTOR PONDERADO 5Kg	250	R\$ 2.041,21	LOTE 01
23	FRONHA TIPO ENVELOPE COM FAIXA	2.500	R\$ 85,82	LOTE 01
24	KIT CÉU 2D NUVEM / ESTRELA / LUA LED COB	100	R\$ 3.311,72	LOTE 01
25	KIT COM 6 ALMOFADAS SENSORIAIS PEQUENAS 30 X 30	100	R\$ 881,71	LOTE 01
26	KIT SENSORIAL NEON 15 PEÇAS	100	R\$ 2.392,80	LOTE 01
27	LENÇOL DE BAIXO COM BOTÃO DE PRESSÃO	2.500	R\$ 162,89	LOTE 01
28	LENÇOL DE SOBREPOR COM VIROL	2.500	R\$ 207,88	LOTE 01
29	NUVEM 3D LED	200	R\$ 1.818,93	LOTE 01
30	PAINEL CÉU ESTRELADO PRETO 3X2	100	R\$ 5.252,13	LOTE 01

31	PISOS PLÁSTICOS COM ARREMATES	1.000	R\$ 866,65	LOTE 01
32	POLTRONA FEIJÃO	100	R\$ 1.616,09	LOTE 01
33	PROJETOR UNIVERSO	100	R\$ 5.849,00	LOTE 01
34	PROTECTOR DE LATERAL	1.000	R\$ 832,02	LOTE 01
35	PUFF ASSENTO CIRCULAR COM TETO TELADO	100	R\$ 6.262,48	LOTE 01
36	PUFF SENSORIAL	100	R\$ 1.821,86	LOTE 01
37	TAMBOR SONORO - SONS OCEANO	100	R\$ 1.518,79	LOTE 01
38	TRAVESSEIRO	2.500	R\$ 89,06	LOTE 01
39	AROMATIZADOR LED 3D EM FORMA DE GLOBO PARA AROMATERAPIA COM LÂMPADA	50	R\$ 644,65	LOTE 02
40	BOLINHAS PARA PISCINA	50	R\$ 770,91	LOTE 02
41	DOSSEL ILUMINADO	50	R\$ 2.090,02	LOTE 02
42	ESCADA DOIS DEGRAUS ESTOFADA - 1,5 x 1 x 0,6	50	R\$ 4.938,81	LOTE 02
43	ESTRELA INFLÁVEL 11 PONTAS, 80cm, EFEITO 3D, C/ VENTILADOR	50	R\$ 1.361,07	LOTE 02
44	GLOBO GIRATÓRIO SONORO	50	R\$ 731,12	LOTE 02
45	KIT LUSTRE CÉU 2D NUVEM/ESTRELA/LUA LED	50	R\$ 3.431,32	LOTE 02
46	MASSAGEADOR DE PÉS	200	R\$ 4.156,66	LOTE 02
47	MESA DE LUZ COM 3 NICHOS	50	R\$ 2.564,76	LOTE 02
48	MIX SENSORIAL NEON 15 PEÇAS	50	R\$ 2.296,34	LOTE 02
49	MÓDULO CORTINA FIBRA ÓTICA CINTILANTE C/ 100 FIOS x 2m	150	R\$ 6.371,75	LOTE 02
50	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS + TORRE DE CORES - 2 m DE ALTURA C/2 PAREDES ESPELHADAS E BASE ESTOFADA 1 X 1 X 2	50	R\$ 36.424,92	LOTE 02
51	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS + TORRE DE CORES - 2 m de altura c/ 2 PAREDES ESPELHADAS E BASE ESTOFADA 2 X 1 X 2	50	R\$ 42.101,31	LOTE 02
52	MÓDULO LOUSA LED NEOM 1 X 0,85	50	R\$ 3.182,77	LOTE 02
53	MÓDULO PAINEL ACERTE AS BOLINHAS 1,4 X 1,5	50	R\$ 2.508,64	LOTE 02
54	MÓDULO PAINEL ESPELHO INFINITO BRANCO 1,4 X 0,5	50	R\$ 4.959,55	LOTE 02
55	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LED 1,4 x 0,5 x 0,12	50	R\$ 2.518,30	LOTE 02
56	MÓDULO PAINEL ZIG-ZAG 1,4 X 0,85	50	R\$ 2.199,16	LOTE 02
57	MÓDULO TEAR 1,4 x 0,5 x 0,12	50	R\$ 1.991,50	LOTE 02
58	PISCINA DE BOLINHAS COM LED 1 x 1,5 x 0,6	50	R\$ 16.055,88	LOTE 02
59	PUFF SENSORIAL 150 x 78 x 30	50	R\$ 1.872,16	LOTE 02
60	REFLETOR LUZ NEGRA	50	R\$ 560,47	LOTE 02
61	TAPETE SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS)	50	R\$ 3.767,38	LOTE 02
62	TRAVESSEIRO SENSORIAL NUVEM	100	R\$ 275,76	LOTE 02

63	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ BICOLOR CORAÇÃO	50	R\$ 424,78	LOTE 02
64	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ESTRELA	50	R\$ 364,42	LOTE 02
65	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LUA	50	R\$ 261,95	LOTE 02
66	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ROLO	50	R\$ 273,52	LOTE 02
67	TRAVESSEIRO SENSORIAL PAETÊ HOLOGRÁFICO LUA	50	R\$ 198,89	LOTE 02
68	ALMOFADÃO SENSORIAL 150 x 78 x 30	50	R\$ 1.582,47	LOTE 03
69	BOLINHAS PARA PISCINA C/ 1500 UN	50	R\$ 2.070,08	LOTE 03
70	CASINHA SENSORIAL	50	R\$ 6.715,34	LOTE 03
71	CONJUNTO CÉU 2D NUVEM / ESTRELA / LUA LED	100	R\$ 20.442,57	LOTE 03
72	CONJUNTO SENSORIAL NEON 15 PEÇAS	50	R\$ 2.437,12	LOTE 03
73	CORTINA DOSSEL ILUMINADO	50	R\$ 1.762,11	LOTE 03
74	ESCADA 2 DEGRAUS ESTOFADA 2x 1 x 0,6	50	R\$ 6.018,79	LOTE 03
75	ESTRELA 3D INFLÁVEL 11 PONTAS, 80cm, C/ VENTILADOR	100	R\$ 1.206,62	LOTE 03
76	GLOBINHO AROMATIZADOR LED 3D	100	R\$ 858,00	LOTE 03
77	GLOBO DE LUZES GIRATÓRIO	100	R\$ 731,12	LOTE 03
78	MESINHA ILUMINADA	50	R\$ 3.083,32	LOTE 03
79	MÓDULO COQUEIRO FIBRA ÓTICA 13cm Ø - 1 m de altura c/ 1 PAREDE ESPELHADA E BASE ESTOFADA	50	R\$ 10.796,10	LOTE 03
80	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS 1,4 X 1,5	50	R\$ 2.381,09	LOTE 03
81	PAINEL ESPELHO INFINITO 1,4 X 0,5	50	R\$ 5.416,65	LOTE 03
82	PAINEL LOUSA LED NEON 1 X 0,85	50	R\$ 4.105,44	LOTE 03
83	PAINEL PLINKO 1,4 X 0,85	50	R\$ 2.087,59	LOTE 03
84	PAINEL ROLETA DE TEXTURAS COM LED 1 X 0,85	50	R\$ 2.594,67	LOTE 03
85	PAINEL SENSORIAL LED 1,4 X 0,5	50	R\$ 2.174,74	LOTE 03
86	PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LED 1,4 x 0,5 x 0,12	50	R\$ 2.145,37	LOTE 03
87	PAINEL TEAR 1,4 x 0,5 x 0,12	50	R\$ 2.283,42	LOTE 03
88	PAINEL ZIG-ZAG 1,4 X 0,85	50	R\$ 2.068,72	LOTE 03
89	PISCINA DE BOLINHAS 1,5 X 1,5 X 0,6	100	R\$ 16.920,14	LOTE 03
90	PUFF CILINDRO	200	R\$ 1.224,04	LOTE 03
91	PUFF HEXÁGONO	200	R\$ 1.276,35	LOTE 03
92	PUFF QUADRADO	200	R\$ 1.624,13	LOTE 03
93	PUFF TRAPÉZIO	200	R\$ 1.645,23	LOTE 03
94	REFLETOR LUZ UV	100	R\$ 601,95	LOTE 03
95	REVESTIMENTO PLÁSTICO COM ARREMATES	1.000	R\$ 982,54	LOTE 03
96	SEQUÊNCIA SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS)	50	R\$ 4.221,04	LOTE 03

97	SUPORTE DE MASSAGEM PARA PÉS	200	R\$ 3.502,59	LOTE 03
98	SUPORTE SENSORIAL LAÇO AUTISMO	50	R\$ 198,52	LOTE 03
99	SUPORTE SENSORIAL NUVEM	50	R\$ 255,57	LOTE 03
100	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ BICOLOR CORAÇÃO	50	R\$ 417,23	LOTE 03
101	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ESTRELA	50	R\$ 398,78	LOTE 03
102	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LUA	50	R\$ 300,46	LOTE 03
103	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ BICOLOR NUVEM	50	R\$ 423,12	LOTE 03
104	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ROLO	50	R\$ 301,47	LOTE 03
105	SUPORTE SENSORIAL PAETÊ HOLOGRÁFICO LUA	50	R\$ 195,50	LOTE 03
106	TAPETE REDONDO ALFABETO	200	R\$ 4.039,07	LOTE 03
107	ABAJOUR AROMATIZADOR LED 3D COM LÂMPADA	50	R\$ 663,23	LOTE 04
108	APARADOR ILUMINADO COM 3 NICHOS	50	R\$ 2.796,81	LOTE 04
109	BANQUINHO CILINDRO	200	R\$ 1.190,77	LOTE 04
110	BANQUINHO HEXÁGONO	200	R\$ 1.485,36	LOTE 04
111	BANQUINHO QUADRADO	200	R\$ 1.529,85	LOTE 04
112	BANQUINHO TRAPÉZIO	200	R\$ 1.572,72	LOTE 04
113	BOLINHAS PARA PISCINA C/ 2000 UN	50	R\$ 3.294,82	LOTE 04
114	BRINQUEDO MÓDULO ALFABETÁRIO LED 1,4 X 0,5 X 0,12	50	R\$ 4.055,20	LOTE 04
115	BRINQUEDO MÓDULO PAINEL SENSORIAL LED 1,4 x 0,5	50	R\$ 2.676,04	LOTE 04
116	BRINQUEDO MÓDULO TEAR 1,4 x 0,5 x 0,12	50	R\$ 2.567,37	LOTE 04
117	BRINQUEDO MÓDULO XILOFONE LED 1,4 X 0,5 X 0,12	50	R\$ 4.080,22	LOTE 04
118	BRINQUEDO PAINEL ACERTE AS BOLINHAS 1,4 X 1,5	50	R\$ 2.833,23	LOTE 04
119	BRINQUEDO PAINEL ESPELHO INFINITO 1,4 X 0,5	50	R\$ 5.041,99	LOTE 04
120	BRINQUEDO PAINEL LOUSA LED NEON 1 X 0,85	150	R\$ 3.912,77	LOTE 04
121	BRINQUEDO PAINEL PLINKO 1,4 X 0,85	50	R\$ 2.288,58	LOTE 04
122	BRINQUEDO PAINEL ZIG-ZAG 1,4 X 0,85	50	R\$ 2.433,34	LOTE 04
123	CABANINHA DOSSEL ILUMINADO	50	R\$ 1.801,86	LOTE 04
124	CABANINHA SENSORIAL	50	R\$ 6.834,06	LOTE 04
125	CAMINHO SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS)	50	R\$ 3.868,95	LOTE 04
126	CANTO ALTO SENSORIAL COM CÉU ESTRELADO 150 X 150 X 200	50	R\$ 33.063,72	LOTE 04
127	CONJUNTOS LUSTRE 2D NUVEM / ESTRELA / LUA LED	100	R\$ 4.314,32	LOTE 04
128	COQUEIRO FIBRA ÓPTICA 13cm Ø - 1 m de altura	50	R\$ 30.255,83	LOTE 04
129	ENCOSTO PUFF SENSORIAL 150 x 78 x 30	50	R\$ 2.224,61	LOTE 04
130	EQUIPAMENTO DE MASSAGEM PARA PÉS	200	R\$ 3.524,76	LOTE 04
131	ESFERA DE LUZES GIRATÓRIA SONORA	100	R\$ 686,63	LOTE 04

132	KIT INFANTIL - 1 MESA REDONDA E 4 CADEIRAS. TAMANHO 3	50	R\$ 4.599,67	LOTE 04
133	LÂMPADA REFLETICA UV	100	R\$ 514,09	LOTE 04
134	LUSTRE INFLÁVEL 3D EM FORMATO ESTRELA 11 PONTAS, 80cm	100	R\$ 1.439,50	LOTE 04
135	MÓDULO 2 DEGRAUS ESTOFADO 2x 1 x 0,6	50	R\$ 6.147,35	LOTE 04
136	MÓDULO CHUVEIRO DE FIBRA ÓTICA CINTILANTE C/ 200 FIOS x 3m	100	R\$ 10.275,83	LOTE 04
137	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS + TORRE DE CORES - 2 m de altura c/ 2 PAREDES ESPELHADAS E BASE ESTOFADA 2 X 1 X 2	50	R\$ 42.742,07	LOTE 04
138	NANINHA SENSORIAL LAÇO AUTISMO	100	R\$ 258,43	LOTE 04
139	NANINHA SENSORIAL NUVEM	100	R\$ 256,27	LOTE 04
140	NANINHA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR CORAÇÃO	100	R\$ 382,80	LOTE 04
141	NANINHA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ESTRELA	100	R\$ 368,44	LOTE 04
142	NANINHA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR LUA	100	R\$ 290,73	LOTE 04
143	NANINHA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR NUVEM	100	R\$ 417,92	LOTE 04
144	NANINHA SENSORIAL PAETÊ BICOLOR ROLO	100	R\$ 284,56	LOTE 04
145	NANINHA SENSORIAL PAETÊ HOLOGRÁFICO LUA	100	R\$ 177,71	LOTE 04
146	PASSADEIRA REDONDA ALFABETO	200	R\$ 3.151,01	LOTE 04
147	PAVIMENTO PLÁSTICOS COM ARREMATES	1.000	R\$ 987,08	LOTE 04
148	PISCINA DE BOLINHAS COM LED 2 x 1,5 x 0,6	50	R\$ 15.591,01	LOTE 04
149	POLTRONA ONDA BIPARTIDA	400	R\$ 4.273,05	LOTE 04
150	SACOLA SENSORIAL NEON 15 PEÇAS	50	R\$ 1.844,67	LOTE 04
151	SOFÁ REDONDO C/ TORRE DE BOLHAS 20cm Ø - 2 m de altura	50	R\$ 33.410,66	LOTE 04
152	TUBO DE LUZES 13cm Ø - 2 m de altura c/ 1 PAREDE ESPELHADA E BASE ESTOFADA	50	R\$ 27.710,66	LOTE 04
153	ASSOALHO PLÁSTICO COM ARREMATES	1.000	R\$ 696,42	LOTE 05
154	BALANÇO BOLA SUÍÇA 1 ALÇA	150	R\$ 2.022,82	LOTE 05
155	BALANÇO BOLA SUÍÇA 2 ALÇAS	150	R\$ 2.623,68	LOTE 05
156	BALANÇO NINHO SENSORIAL	600	R\$ 1.758,33	LOTE 05
157	BALANÇO T FLEXOR	300	R\$ 3.536,21	LOTE 05
158	BANCO DE BALANÇO MOBILIDADE PÉLVICA	300	R\$ 4.406,89	LOTE 05
159	BANCO TARTARUGA	300	R\$ 1.477,11	LOTE 05
160	BARRIL SENSORIAL 3 EM 1	300	R\$ 6.178,19	LOTE 05
161	BOIA SUSPensa	300	R\$ 1.830,79	LOTE 05
162	CILINDRO DE EQUILÍBRIO SUSPENSO	300	R\$ 2.045,08	LOTE 05
163	CONJUNTO BANCOS TERAPÊUTICOS C/ 6 UNID	300	R\$ 2.920,56	LOTE 05
164	DISCO FLEXOR	300	R\$ 3.005,45	LOTE 05
165	ESPAIDAR INFANTIL MADEIRA 1 X 0,12 X 2,75	100	R\$ 2.099,38	LOTE 05

166	ESTRUTURA DUPLA PARA INTEGRAÇÃO SENSORIAL	100	R\$ 33.842,34	LOTE 05
167	ESTRUTURA PARA INTEGRAÇÃO SENSORIAL	100	R\$ 22.067,23	LOTE 05
168	KIT PSICOMOTRICIDADE 10 PEÇAS	300	R\$ 31.939,48	LOTE 05
169	MINI ESPALDAR INFANTIL MADEIRA 1 X 0,12 X 1	100	R\$ 910,91	LOTE 05
170	PISCINA DE BOLINHAS COM LED 1,5 x 1,5 x 0,6	50	R\$ 16.777,57	LOTE 05
171	PISO SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS)	100	R\$ 3.501,63	LOTE 05
172	PLANADOR SUSPENSO	300	R\$ 3.360,55	LOTE 05
173	PLATAFORMA SUSPensa QUADRADA	300	R\$ 3.385,30	LOTE 05
174	PLATAFORMA SUSPensa RETANGULAR	300	R\$ 2.827,27	LOTE 05
175	PRANCHA DE EQUILÍBRIO GRANDE	300	R\$ 818,93	LOTE 05
176	SKATE COM ASSENTO E SUPORTE PARA MÃOS GRANDE	150	R\$ 2.562,09	LOTE 05
177	SKATE COM ASSENTO E SUPORTE PARA MÃOS PEQUENO	150	R\$ 2.075,33	LOTE 05
178	SKATE PRANCHA	300	R\$ 1.092,52	LOTE 05
179	TRATOR DE ESPUMA	100	R\$ 3.393,56	LOTE 05
180	TRAVE DE EQUILÍBRIO (CAMINHOS MÚLTIPLOS)	300	R\$ 1.462,47	LOTE 05
181	TRAVE DE EQUILÍBRIO SUSPensa	300	R\$ 4.195,74	LOTE 05
182	TÚNEL SENSORIAL ESTRUTURADO DE LYCRA	300	R\$ 1.855,55	LOTE 05
183	ALMOFADA QUADRADA DE PISO 40 x 40 x 6 cm	400	R\$ 440,64	LOTE 06
184	ALMOFADA REDONDA DE PISO 40 x 6 cm	400	R\$ 455,48	LOTE 06
185	BANCADA DE LUZ COM 3 NICHOS	80	R\$ 2.040,77	LOTE 06
186	BIOMBO ARTICULÁVEL 3 FOLHAS COM ACRÍLICO ESPELHADO	80	R\$ 1.367,32	LOTE 06
187	CANTINHO DA LEITURA ÁRVORE COM BANCOS	80	R\$ 8.534,09	LOTE 06
188	CANTINHO DA LEITURA ÁRVORE COM BANCOS 90° MODULAR	80	R\$ 11.159,21	LOTE 06
189	CANTINHO DA LEITURA CASINHA	80	R\$ 907,70	LOTE 06
190	CANTINHO DA LEITURA DUPLO COM BANCO	80	R\$ 3.758,54	LOTE 06
191	CASINHA PSICOMOTORA LED	80	R\$ 6.810,39	LOTE 06
192	CAVALETE DAS ARTES DE CHÃO 2 EM 1	80	R\$ 13.466,71	LOTE 06
193	COLCHÃO SENSORIAL 150 x 78 x 30	80	R\$ 2.311,64	LOTE 06
194	CONJUNTO 5 ESPELHOS COLORIDOS COM MOLDURA	80	R\$ 2.395,00	LOTE 06
195	CONJUNTO COM 6 TRAVESSEIROS SENSORIAIS PEQUENAS 30 x 30	80	R\$ 894,35	LOTE 06
196	ESTANTE CANTINHO DA LEITURA COM JANELAS LATERAIS E ESTOFADO	80	R\$ 9.868,89	LOTE 06
197	ESTANTE CASINHA	80	R\$ 1.905,31	LOTE 06
198	ESTANTE DA LEITURA NUVEM	80	R\$ 2.512,74	LOTE 06

199	MESA DE ESPELHO COM 3 NICHOS	80	R\$ 2.493,78	LOTE 06
200	MESINHA AUXILIAR DE ARTES	80	R\$ 1.836,33	LOTE 06
201	PAINEL BICHONÁRIO BRAILE LED 1,4 x 0,5 x 0,12	80	R\$ 3.503,41	LOTE 06
202	PAINEL CASINHA ESPELHO LED	80	R\$ 4.382,10	LOTE 06
203	PAINEL CASINHA LOUSA MAGNÉTICA BRANCA LED	80	R\$ 10.610,31	LOTE 06
204	PAINEL CASINHA QUADRO NEGRO LED	80	R\$ 5.143,37	LOTE 06
205	PAINEL COM CÍRCULOS ESPELHADOS E SUPORTE	80	R\$ 2.373,73	LOTE 06
206	PAINEL DE EXPOSIÇÕES ACRÍLICO	80	R\$ 888,61	LOTE 06
207	PAINEL ESPELHO 1 x 0,12 x 1,4	80	R\$ 2.420,48	LOTE 06
208	PAINEL VILA LED	80	R\$ 20.635,95	LOTE 06
209	PAVIMENTO SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS)	80	R\$ 3.523,01	LOTE 06
210	PLACAS PLÁSTICAS COM ARREMATES	300	R\$ 863,12	LOTE 06
211	QUADRO DE PISO GRANDE 3 EM 1	80	R\$ 8.360,80	LOTE 06
212	QUADRO DE PISO PEQUENO 3 EM 1	80	R\$ 4.418,69	LOTE 06
213	SOFÁ CIRCULAR COM TETO TELADO	80	R\$ 8.346,92	LOTE 06
214	TAPETE ALFABETÁRIO	80	R\$ 4.075,99	LOTE 06
215	BANCADA DE ATIVIDADES BAIXA 4 TAMPOS	150	R\$ 4.816,46	LOTE 07
216	BANCADA DE ATIVIDADES MÉDIA 4 TAMPOS	150	R\$ 6.805,59	LOTE 07
217	BANCADA DE FERRAMENTAS, MARCENARIA OU OFICINA	150	R\$ 3.011,75	LOTE 07
218	BIOMBO ARTICULÁVEL 4 FOLHAS COM ACRÍLICO TRANSPARENTE COLORIDO	150	R\$ 1.845,87	LOTE 07
219	CARTEIRA INFANTIL ILUMINADA COM 3 NICHOS	150	R\$ 2.681,85	LOTE 07
220	CHALÉ SENSORIAL	150	R\$ 7.075,75	LOTE 07
221	CIRCUITO 4 PEÇAS ESQUINA	150	R\$ 3.350,04	LOTE 07
222	CIRCUITO 5 PEÇAS CURVAS	150	R\$ 4.311,42	LOTE 07
223	CIRCUITO MULTISSENSORIAL 10 PEÇAS	100	R\$ 33.877,97	LOTE 07
224	CONJUNTO MINI ARCO-IRIS	150	R\$ 5.252,13	LOTE 07
225	COZINHA COMPLETA	150	R\$ 3.473,75	LOTE 07
226	CUBO FECHADO EXTRA GRANDE COM ESPELHO	150	R\$ 8.331,63	LOTE 07
227	CUBO FECHADO GRANDE COM ESPELHO	150	R\$ 5.252,19	LOTE 07
228	CUBO FECHADO PEQUENO	150	R\$ 1.786,26	LOTE 07
229	CUBO FECHADO PEQUENO COM CORTINA	150	R\$ 1.909,06	LOTE 07
230	DIVISÓRIA DE AMBIENTE ARTICULÁVEL 3 FOLHAS COM ACRÍLICO ESPELHADO	150	R\$ 1.497,44	LOTE 07
231	DOSSEL	150	R\$ 2.092,32	LOTE 07
232	ESTANTE MULTIMAGINAÇÃO WALDORF	100	R\$ 5.044,55	LOTE 07
233	GANGORRA DE EQUILÍBRIO DUPLA	150	R\$ 1.185,93	LOTE 07

234	GANGORRA MÉDIA	150	R\$ 723,50	LOTE 07
235	HEXÁGONO SENSORIAL	100	R\$ 5.662,48	LOTE 07
236	KIT MESINHAS SENSORIAIS	150	R\$ 7.855,48	LOTE 07
237	KIT SENSORIAL C/ 6 DUPLAS DE BANDEJAS (24 TEXTURAS)	150	R\$ 3.402,99	LOTE 07
238	MERCEARIA, MERCADINHO OU QUITANDA	150	R\$ 3.518,22	LOTE 07
239	MESA DE ESPELHO	150	R\$ 2.516,44	LOTE 07
240	MESA SENSORIAL GRANDE	150	R\$ 1.652,17	LOTE 07
241	PAINEL ESPELHADO COM BARRA	150	R\$ 1.478,76	LOTE 07
242	PLAYGROUND SENSORIAL 4 PEÇAS	100	R\$ 9.747,87	LOTE 07
243	PLAYGROUND SENSORIAL 7 PEÇAS	100	R\$ 17.397,41	LOTE 07
244	PONTE DE TRAVESSIA ARCO	100	R\$ 2.932,38	LOTE 07
245	PONTE ESCALADA REVERSÍVEL GANGORRA	150	R\$ 2.768,06	LOTE 07
246	RAMPA COM BARRAS GRANDE	150	R\$ 1.196,94	LOTE 07
247	RAMPA COM GARRA GRANDE	150	R\$ 1.133,09	LOTE 07
248	RAMPA PONTE DO MACACO	150	R\$ 1.722,72	LOTE 07
249	RAMPA TRAVE DE EQUILÍBRIO	150	R\$ 708,38	LOTE 07
250	RAMPA VAZADA	150	R\$ 514,55	LOTE 07
251	TABULEIRO PLÁSTICO COM ARREMATES	150	R\$ 1.077,49	LOTE 07
252	TRIÂNGULO ABERTO ALPINISTA GRANDE	150	R\$ 2.328,56	LOTE 07
253	TRIANGULO ABERTO ESCADA M	150	R\$ 1.990,19	LOTE 07
254	TRIÂNGULO ESPELHADO COM LOUSA E ESPELHO	150	R\$ 6.696,91	LOTE 07
255	TRIÂNGULO ESPELHADO PEQUENO	150	R\$ 3.780,48	LOTE 07
256	TRIÂNGULO FECHADO PEQUENO COM RAMPA	150	R\$ 2.397,21	LOTE 07
257	TÚNEL ARCO COM ACRÍLICO	150	R\$ 5.558,25	LOTE 07
258	TÚNEL LAGARTA SENSORIAL	150	R\$ 27.006,20	LOTE 07
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 131.666.433,45	